DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Contagem, segunda-feira, 04 de julho de 2005

ANO XIV
EDIÇÃO 2.229

Contagem cria novos instrumentos contra a sonegação fiscal

Para resgatar o caráter social dos tributos, melhorando a arrecadação sem onerar o contribuinte, a Prefeitura de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, implementa diversas ações como modernização, desburocratização e reformulação da legislação e do sistema tributário. O objetivo é combater o alto índice de sonegação fiscal no município que chega a 60%, causado pela informalidade e precariedade do sistema de fiscalização.

Para atingir esses objetivos, a Prefeitura já está viabilizando convênios e parcerias com os governos do Estado e Federal e com cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte. A partir do mês de agosto, começa a operar em caráter experimental, o Sistema Eletrônico do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), parceria com Belo Horizonte, Betim e Nova Lima. Com o novo sistema será possível fazer um cruzamento de notas fiscais dos prestadores e tomadores de serviços. É um mecanismo eficiente de combate à sonegação e fraudes para aumento da receita desse tributo.

A arrecadação do ISSQN representa 45% da receita própria do município, mas o índice de sonegação é muito alto. De janeiro a maio deste ano, foram arrecadados cerca de R$ 14 milhões de ISSQN, uma média de R$ 3 milhões por mês. No entanto, a sonegação chega a 50% ou cerca de R$ 1,5 milhão mensal. O ISSQN Eletrônico vai corrigir muitas distorções e será possível controlar onde e como o imposto deve ser recolhido.

A Lei Complementar nº 116/03 do ISSQN estabelece onde o imposto deve ser recolhido, se no estabelecimento do prestador ou no local de prestação do serviço. O tomador de serviço é o responsável pela retenção e recolhimento do ISSQN. Mas há dificuldades em controlar o recolhimento de empresas de prestadoras de serviços de outras cidades. Agora, será possível fazer o cruzamento de dados e identificar as empresas que devem recolher o imposto em Contagem. O mesmo pode ser feito pelas outras cidades interligadas ao sistema.

FIM DAS FRAUDES

O sistema, interligado a todos os escritórios de contabilidade, vai permitir à Receita Municipal fazer o cruzamento de todas as vias de notas fiscais emitidas no município. Será possível fiscalizar os contribuintes através dos tomadores de serviços e não dos prestadores. "A fiscalização terá acesso à primeira via da nota fiscal, na qual o tomador de serviços informa o valor do trabalho que contratou", explicou o secretário adjunto de Fazenda, Anselmo Horta Nassif.

ICMS e IPVA

Um convênio com o Governo de Minas, já em fase de conclusão, vai inibir a sonegação fiscal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), dos quais o município tem grande participação, mas registra alto índice de sonegação. O convênio vai permitir a troca de informações e dados fiscais.

Outro convênio com a Receita Federal possibilitará a compatibilização de cadastros com o objetivo de identificar os prestadores de serviços de Contagem por meio das declarações de imposto de renda. Atualmente, estão registradas no município 8.400 empresas prestadoras de serviços. A troca de informações com a Receita Federal vai permitir a inclusão dos contribuintes de Contagem que estão fora do cadastro da Receita Municipal, inclusive profissionais liberais.

A Prefeitura também trabalha para reduzir a informalidade por meio de um sistema de estimativa fiscal, dispensando as empresas das formalidades da nota fiscal. O sistema é semelhante ao Simples, onde é estimado um valor mensal para ser recolhido por cada empresa. De acordo com dados da Secretaria Municipal de Fazenda, o sistema já regularizou mais de 500 micro e pequenas empresas no município.

ATOS DO
EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA
Marília Campos

LEIS

LEI Nº 3.918, DE 27 DE JUNHO DE 2005

Denomina Escola Municipal Vereador Benedito Batista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO BATISTA** a escola municipal localizada na Praça Belarmino de Souza, entre as Ruas João Menezes Soares, José Augusto Chaves e Antônio Soares, no Bairro Xangrilá, no Município de Contagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 27 de junho de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

LEI Nº 3.919, DE 27 DE JUNHO DE 2005

Declara de utilidade pública o Instituto Luíza Torres.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Instituto Luíza Torres**, com sede neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 27 de junho de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 108, DE 28 DE JUNHO DE 2005

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Uso do Solo CPUS e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando a Lei nº 3.015, de 15 de janeiro de 1998 e de conformidade com o disposto no Decreto nº 9.859, de 19 de fevereiro de 1998,

DECRETA

Art. 1º Ficam Designados para compor a Comissão Permanente de Uso do Solo CPUS os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

a) Luciane Mitraud Carvalho - Titular

b) Miriam Tereza Dias Diniz Silva Suplente

II - representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Paulo Márcio dos Santos Maia Titular

b) Maria José Fonseca Suplente

III - representantes da Secretaria Municipal de Trânsito e Infra-Estrutura:

a) Marco Antônio Silveira Titular

b) Wagner Paula de Souza Santos Suplente

IV - representantes da Câmara Municipal de Contagem:

a) Letícia da Penha Guimarães Titular

b) Tanaildes Braz da Silva Suplente

V - representantes do Sindicato da Indústria da Construção Civil SINDUSCON:

a) Bruno Rocha Lafetá Titular

b) Geraldo Jardim Linhares Júnior Suplente

VI - representantes da Associação Comercial e Industrial de Contagem ACIC:

a) Sérgio Mariano da Silva Titular

b) Adson Marinho Suplente

VII - representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA Inspetoria de Contagem:

a) Regina Maria da Silva Ferreira Titular

b) João Batista Ribeiro da Silva Suplente

VIII - representantes da Câmara de Diretores Lojistas de Contagem CDL:

a) Jackson Wendel Guimarães de Almeida Titular

b) Isidoro Afonso de Araújo Lima Suplente.

Art. 2º Fica designada como Assessora Jurídica para acompanhamento dos trabalhos da Comissão Permanente de Uso do Solo CPUS, a servidora Maria Thereza Camisão Mesquita, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Palácio do Registro, 28 de junho de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 109, DE 29 DE JUNHO DE 2005

Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R$
1151.10.301.0024.2025	31900400	016500	950.000,00
1151.10.301.0024.2025	31900900	016500	2.200,00
1151.10.301.0024.2025	31901100	016500	461.400,00
1151.10.301.0024.2025	31901600	016500	11.000,00
1151.10.305.0028.2030	31900400	016500	21.000,00
1151.10.305.0028.2030	31901600	016500	200,00
1151.10.305.0028.2030	33904900	016500	5.600,00
1151.10.302.0025.2032	31900400	016500	660.000,00
1151.10.302.0025.2032	31900900	016500	450,00
1151.10.302.0025.2032	31901600	016500	150,00
1151.10.122.0029.2033	31900400	016500	340.000,00
TOTAL			**2.452.000,00**

Art.2º Para fazer face às despesas constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R$
1151.10.301.0024.2025	33904900	016500	58.000,00
1151.10.305.0028.2030	31901100	016500	213.000,00
1151.10.302.0025.2032	31901100	016500	1.671.000,00
1151.10.302.0025.2032	33904900	016500	189.000,00
1151.10.122.0029.2033	31901100	016500	291.000,00
1151.10.122.0029.2033	31901600	016500	5.000,00
1151.10.122.0029.2033	33904900	016500	25.000,00
TOTAL			**2.452.000,00**

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 29 de junho de 2005.

MARíLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

PAULO CESAR FUNGHI ALBERTO
Secretário Municipal de Fazenda

NILTON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Òrgão dos Poderes Executivo e Legislativo
Editor Responsável
Jornalista Carla Lúcia Batista Kreefft
RPMT: 5166 - MG

EDITADO PELA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CIRCULAÇÃO
Prefeitura, Câmara Municipal,
Fórum e Órgãos Púplicos

DECRETO Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2005

Abre crédito adicional suplementar, anula dotações e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.895 de 20 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias :

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R$
1021.04.124.0004.2013	31900400	010000	60.000,00
1031.04.122.0002.2042	31900400	010000	376.000,00
1031.04.122.0002.2042	31901100	010000	50.000,00
1041.03.092.0037.2044	31900400	010000	55.000,00
1061.04.131.0021.2019	31900400	010000	30.000,00
1071.04.122.0002.2051	31900400	010000	80.000,00
1071.04.122.0002.2060	33909200	010000	46.583,63
1071.04.122.0008.3156	31900100	010000	500.000,00
1071.04.122.0008.3156	31900300	010000	20.000,00
1081.04.123.0018.2016	33904900	010000	5.000,00
1081.28.845.0040.3178	33909300	010000	3.106,25
1091.04.121.0002.2046	31900400	010000	5.000,00
1101.12.122.0060.2119	31901600	016400	20.000,00
1101.12.361.0061.2122	31901600	010800	230.000,00
1101.12.361.0062.2116	31901600	016400	2.000,00
1101.12.365.0064.2112	31900400	016400	50.000,00
1102.12.362.0060.2102	33903600	010000	68.000,00
1111.08.122.0002.2147	31900400	010000	120.000,00
1152.10.122.0029.2035	33903300	020100	20.000,00
1152.10.122.0029.2035	33903500	020100	20.000,00
1171.14.422.0068.2126	33903000	010000	400,00
1171.14.422.0068.2126	33903900	010000	1.600,00
1191.15.122.0002.2050	33903000	010300	27.326,60
1191.15.452.0045.2076	33903000	010300	10.000,00
1191.15.452.0045.2076	44905200	010300	60.000,00
1191.15.452.0045.2078	33903900	010300	900.000,00
1201.20.122.0002.2007	31900400	010000	20.000,00
1211.04.122.0002.2012	31900400	010000	90.000,00
TOTAL			**2.870.016,48**

Art.2º Para fazer face às despesas constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R$
1021.04.124.0004.2013	31901100	010000	60.000,00
1031.04.122.0002.2042	33904900	010000	206.000,00
1041.03.092.0037.2044	31901100	010000	55.000,00
1061.04.131.0021.2019	31901100	010000	30.000,00
1071.04.122.0002.2051	31901100	010000	600.000,00
1071.04.122.0002.2061	33903900	010000	46.583,63
1081.04.123.0018.2016	31901100	010000	5.000,00
1081.04.123.0018.2016	33903900	010000	2.000,00
1081.04.123.0018.2016	33909200	010000	3.106,25
1091.04.121.0002.2046	31901100	010000	5.000,00
1101.12.122.0060.2119	31901100	016400	20.000,00
1101.12.361.0061.2122	31901100	010800	230.000,00
1101.12.361.0062.2116	31901100	016400	2.000,00
1101.12.365.0064.2112	31901100	016400	50.000,00
1102.28.846.0020.3172	33904700	010000	68.000,00
1111.08.122.0002.2147	31901100	010000	120.000,00
1152.10.122.0029.2035	33903000	020100	40.000,00
1171.14.422.0068.2126	31901100	010000	220.000,00
1191.12.452.0046.2072	33903900	010300	27.326,60
1191.15.452.0045.2079	33903900	010300	70.000,00
1191.15.452.0045.2073	33903900	010300	900.000,00
1201.20.122.0002.2007	31901100	010000	20.000,00
1211.04.122.0002.2012	31901100	010000	90.000,00
TOTAL			**2.870.016,48**

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 29 de junho de 2005.

MARíLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

PAULO CESAR FUNGHI ALBERTO
Secretário Municipal de Fazenda

NILTON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 111, DE 29 DE JUNHO DE 2005

Abre crédito adicional especial e anula dotações.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 3.916, de 16 de junho de 2005 e o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004, arts. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 e art.167 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o crédito adicional especial à seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R$
1113 082430049.2138	44905100	01000	138.000,00
TOTAL			138.000,00

Art.2º Para fazer face à despesa constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R$
1041 280620003.3045	44909100	01000	138.000,00
TOTAL			138.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 29 de junho de 2004.

MARíLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

PAULO CESAR FUNGHI ALBERTO
Secretário Municipal de Fazenda

NILTON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATOS DOS CONVÊNIOS

Extrato ao TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO nº 035/2005/PER CAPITA FEDERAL/PAIF.Partes MUNICÍPIO e LAR MARIA CLARA. Fica rescindido de pleno direito a partir da assinatura deste Termo, o CONVÊNIO nº 035/2005/ PER CAPITA FEDERAL/PAIF, conforme solicitação do CONVENIADO, contida no ofício nº 015/2005, de 13/05/2005, encaminhada a esta Procuradoria Geral do Município, acompanhada do F/SETPS/CPOA/DA-215/2005, oriundo da Secretaria Interveniente, datado de 06 de junho de 2005. Contagem, 16 de junho de 2005.

Processo Seletivo Simplificado - Edital PSS nº 05/05
Prefeitura Municipal de Contagem

A Exma. Senhora Marília Campos, Prefeita do Município de Contagem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período indicado, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a composição de quadro reserva para contratações temporárias para a função pública de Guarda Municipal, nos termos da legislação vigente, em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta homologado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Ministério Público do Trabalho e das normas estabelecidas neste Edital:

Nível de escolaridade Ensino Médio completo (antigo 2° grau).

1. DOS CARGOS/FUNÇÕES, NÍVEIS, PRÉ-REQUISITOS, DESCRIÇÃO DO TRABALHO E REMUNERAÇÃO

GUARDA MUNICIPAL

- Remuneração inicial: de 353,96 até R$ 706,34 conforme posto de trabalho.
  - Regime Jurídico: Contrato de Direito Público na forma da Lei Municipal 3.421/01
  - Carga horária: 40 horas semanais
  - Requisitos e Escolaridade:
    - Ensino Médio completo (antigo 2° grau).
    - aprovação e classificação em curso específico a ser oferecido pela Prefeitura Municipal de Contagem, após aprovação no Processo Seletivo Simplificado e convocação.
  - Descrição sumária das atribuições: Proteger bens, serviços e instalações municipais, bem como auxiliar na vigilância e proteção de áreas de preservação ambiental e mananciais de recursos hídricos, além de garantir a realização de serviços de responsabilidade de polícia administrativa, tais como: educação, saúde, transporte coletivo, tributários, urbanísticos e de meio-ambiente.
  - Nº de Vagas: 130

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever para o Processo Seletivo Simplificado os candidatos que:
2.1.1. Sejam brasileiros natos ou naturalizados;
2.1.2. Estejam em dia com as obrigações eleitorais;
2.1.3. Se do sexo masculino, em dia com as obrigações militares;

2.1.4. Estejam em gozo dos direitos políticos;
2.1.5. Não tenham sido condenados por crime ou contravenção penal;
2.1.6. Declarem no requerimento de inscrição que atendem às condições exigidas e se submetem às normas expressas neste Edital.
2.1.7. Possuir Ensino Médio completo.
2.2. Fica assegurado o cumprimento do disposto na Lei Municipal 3.869 de 07 de julho de 2004 e do artigo 8º, parágrafo segundo, da Lei Municipal 2160/90.
2.2.1. Os interessados deverão protocolar, junto à Prefeitura de Contagem Praça Presidente Tancredo Neves, 200 Bairro Camilo Alves Contagem/MG, juntamente com o comprovante de inscrição, a documentação comprovando tal condição em período estabelecido no calendário oficial do Processo Seletivo Simplificado. A análise da documentação e o encaminhamento dos interessados à avaliação correspondente, será realizada pela Comissão de Concursos designada pela Prefeitura Municipal de Contagem.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão formalizadas pelos candidatos via internet no período de 11 a 15 de julho de 2005, no endereço http://www.fumarc.com.br
3.2. A FUMARC não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.3. O valor da inscrição deverá obrigatoriamente ser pago em agências bancárias por meio de boleto impresso pelo candidato até o dia do vencimento constante no mesmo.
3.4. O comprovante de inscrição do candidato será o boleto, devidamente quitado.
3.5. O edital e o calendário do concurso, bem como o programa das provas, estarão disponíveis exclusivamente no endereço eletrônico supracitado, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse material.
3.6. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.
3.7. Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico supracitado.
3.8. O valor da taxa de inscrição é de R$ 30,00
3.9. A constatação de irregularidade, em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado, implicará a automática eliminação do candidato.
3.10. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da inscrição, bem como da documentação ou das informações, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
3.11. Caso o candidato não receba seu cartão de informação ou o receba com alguma divergência, deverá entrar em contato com a FUMARC com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias da data da realização das provas, para as devidas orientações.
3.12. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.
3.13. A comprovação da escolaridade e da inexistência de condenação penal transitada em julgado deverá ser apresentada no mesmo local e data designados para a apresentação dos títulos quando da segunda etapa, condição essa para a avaliação dos títulos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção dos candidatos será feita em três etapas, sendo a primeira etapa através de provas objetivas tendo a duração máxima de 3:00 (três horas), com questões de múltipla escolha formuladas a partir da bibliografia a ser divulgada na forma deste Edital, dentro da seguinte especificação:

Conteúdo:	**Questões:**
Conhecimentos Específicos	25 questões

4.1.1. As provas serão realizadas no município de Belo Horizonte e/ou no município de Contagem.
4.2. Cada questão valerá 02 (dois) pontos, perfazendo um total de 50 (cinqüenta) pontos.
4.2.1 Será eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de Conhecimentos Específicos.
4.3. A segunda etapa consistirá de prova de títulos, perfazendo um total de até 50 (cinqüenta) pontos que podem ser obtidos por intermédio dos seguintes títulos:

Título	**Valor**
Certificado de reservista de 1ª Categoria das Forças Armadas	20 pontos
Declaração de Mérito Expedido por órgão das Forças Armadas	20 pontos
Curso de Formação de Guarda Municipal	10 pontos
Curso de Vigilância Patrimonial	05 pontos
Curso de Agente Penitenciário	05 pontos
Curso de Gerenciamento de Crises	05 pontos
Curso de Segurança de Dignitários/escolta pessoal	05 pontos
Curso de Resgate	05 pontos
Curso de Primeiros Socorros	05 pontos
Curso de Salvamento Aquático	05 pontos
Curso de Armeiro	05 pontos
Curso de Adestrador de cães	05 pontos
Curso de Combate a incêndios	05 pontos
Curso de Defesa Pessoal	05 pontos
Curso de Ações Táticas	05 pontos
Curso de Formação de Cabos, sargentos e sub-oficiais	05 pontos

4.3.1. Será aceito apenas um título para cada uma das categorias acima arroladas e desde que emitidos por Instituições de Ensino reconhecidas, na forma da lei, pelo MEC ou pela Secretaria de Estado da Educação, por órgãos das Forças Armadas, Polícia Federal, Polícias Militares, Polícias Civis, bem como por instituições expressamente reconhecidas pelo Ministério da Justiça.
4.3.2. Os candidatos inscritos deverão protocolar junto à entidade organizadora do Concurso, no período de 18 a 22 de julho, em local a ser divulgado no ato da inscrição, cópia autenticada dos títulos admitidos por este Edital.
4.3.3. De acordo com o item 3.13, protocolar comprovante de escolaridade e comprovante de inexistência de condenação penal transitada em julgado.
4.4. Os duzentos primeiros classificados serão convocados para a terceira etapa, de caráter eliminatório, que consistirá de exames médico e psicotécnico.
4.4.1. Os candidatos não classificados entre as duzentas primeiras colocações após a 1ª e 2ª etapas serão considerados eliminados deste processo seletivo simplificado.
4.5. A classificação final dos candidatos, para preenchimento das vagas de reserva, será feita em ordem decrescente, considerando-se o total de pontos obtidos nas 1ª e 2ª etapas e desde que tenha sido considerado apto na 3ª Etapa.
4.6. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, para efeito de classificação, ao candidato que obtiver o maior número de pontos na prova da 1ª etapa; permanecendo o empate, prevalecerá a maior pontuação obtida na 2ª etapa, permanecendo o empate, será dada preferência ao candidato mais jovem, considerando-se o dia, mês e ano do nascimento.
4.7. A ausência do candidato em qualquer das fases do processo seletivo acarretará sua automática eliminação.
4.8. As provas da 1ª etapa serão realizadas no dia 14 de agosto de 2005, no local e horário constante do cartão de informação e disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
4.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início.
4.10. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas só será permitido dentro do horário estabelecido, mediante apresentação do documento de identidade original válido.
4.11. Para a realização das provas, o candidato deverá portar somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
4.12. Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou qualquer equipamento eletrônico.
4.13. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou ainda se utilizar de notas, livros, impressos ou qualquer dispositivo eletrônico, inclusive telefone celular.
4.14. Caso seja anulada alguma questão da prova da 1ª etapa, esta será contada como acerto para todos os candidatos.
4.15. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, segunda chamada para as provas, nem vista das mesmas.
4.16. Serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta ou as rasuradas que impeçam sua leitura.

4.17. Ao terminar a prova o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, a folha de resposta como também o caderno de prova.

5. DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS

5.1. Os conteúdos e as bibliografias referentes às provas do Processo Seletivo Simplificado estarão à disposição no endereço eletrônico citado no item 3.1 à partir do primeiro dia de inscrição do referido processo seletivo.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso à entidade organizadora do concurso:
6.1.1. De qualquer questão de prova, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do gabarito no endereço eletrônico da FUMARC, desde que seja demonstrado erro material.
6.1.2. Do indeferimento contra erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação, dentro de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado das provas objetivas e de títulos no sítio eletrônico da Entidade Organizadora.
6.1.3. Da classificação final desde que seja comprovado erro material, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado no endereço eletrônico da Entidade Organizadora.
6.2. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição.
6.3. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet, via Correios ou para endereço diferente do estabelecido no item 6.6.
6.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo ou não subscrito pelo próprio candidato.
6.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolados fora do prazo ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
6.6. Os recursos deverão ser apresentados em 02 (duas) vias original e cópia, no horário das 8 horas às 17 horas, na entidade organizadora do processo seletivo

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Prefeitura Municipal de Contagem designará uma comissão para acompanhamento e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, que terá a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.

7.2. Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão feitas no Diário Oficial do Município de Contagem.
7.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado integrarão o quadro de vagas-reserva para contratação temporária na Prefeitura Municipal de Contagem.
7.4. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova em condições especiais deverá solicitá-la no período de inscrição, através de requerimento pessoal à FUMARC.
7.5. O candidato que deixar de comparecer à prova será eliminado do processo seletivo.
7.6. O processo seletivo simplificado tem a validade de 02 (dois) anos.
7.7. O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do processo seletivo, seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Contagem, visando a eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à instituição convocá-lo por falta da citada atualização.
7.8. O candidato selecionado, quando solicitado, deverá apresentar os seguintes documentos:

a. 02 (duas) fotografias 3x4.
b. Fotocópia da Certidão de nascimento ou de casamento;
c. Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
d. Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
e. Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
f. Fotocópia do CPF e do Cartão PIS/PASEP;
g. Fotocópia do documento de habilitação profissional;

h. Laudo médico das condições físicas e mentais do candidato, subscrito por médico do setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Contagem, informando que o candidato está apto para o exercício do cargo;
i. Laudo de Exame Psicotécnico , realizado em clínica especializada e credenciada pela Prefeitura de Contagem, informando que o candidato está apto para o exercício do cargo.
j.Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
k.As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.

7.9. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, citada no item 7.8 deste edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.
7.10. A Prefeitura Municipal de Contagem e a FUMARC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
7.11. Independentemente de aprovação/classificação neste processo seletivo, não será admitido candidato ex-servidor que tenha sido demitido por processo administrativo na Prefeitura Municipal de Contagem ou nas Administrações Indiretas.
7.12. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão fornecidas pela FUMARC, telefone (31) 3375.6000 Rua Dom Lúcio Antunes, 256 Bairro Coração Eucarístico Belo Horizonte.

Contagem, 29 de junho de 2005

Marília Campos
Prefeita de Contagem

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.192

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Nível VIII, CPC 070, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **LEONARDO ANTUNES DA CONCEIÇÃO,** a partir de 1º (primeiro) de junho de 2005. Torna sem efeito o Ato Administrativo nº 1.170, de 07 de junho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 10 de junho de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.238

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 110, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; TORNA SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1.202, de 14 de junho de 2005, que nomeia para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Nível IV, CPC 512, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania, GERALDO AMARO CANDIDO DE ALVARENGA.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de maio de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.240

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Coordenador II, Nível VI, CPC 348, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Infra-Estrutura, CHARLE FERREIRA DE ALMEIDA, a partir de 13 de junho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.241

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Secretária I, Nível III, CPC 554, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, VÂNIA LÚCIA MOREIRA MARTINS, a partir de 13 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.243

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA do cargo de provimento em comissão de Encarregado II, Nível II, CPC 594, lotado na Administração Regional Norte Região Bairro Nacional, TATIANA CRISTINA DOS REIS GONÇALVES, a partir de 17 de junho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.244

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Encarregado II, Nível II, CPC 594, lotado na Administração Regional Norte - Região Bairro Nacional, IZABELA BENTO CLÁUDIO, a partir de 17 de junho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.245

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço, Nível IV, CPC 522, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, JOSÉ ANTONIO NUNES, a partir de 22 de junho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.246

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador II, Nível VI, CPC 769, lotado no Gabinete da Prefeita, CID RAGNAR FERREIRA MAIA, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.247

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Cerimonial, Nível V, CPC 455, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, MÁRIO FABIANO DA SILVA MOREIRA, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.248

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete II, Nível IV, CPC 508, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, JOSÉ ANTÔNIO NUNES, a partir de 22 de junho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.249

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço, Nível IV, CPC 522, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, MAURÍCIO LOURENÇO DE OLIVEIRA, a partir de 22 de junho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.250

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Cerimonial, Nível V, CPC 455, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, CID RAGNAR FERREIRA MAIA, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.251

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador II, Nível VI, CPC 769, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, MÁRIO FABIANO DA SILVA MOREIRA, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.253

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo nº 334490, datado de 08 de fevereiro de 2005; nos termos do artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau A P3A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, MARY LÚCIA BRITTO SANTOS, a partir de 08 de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de junho de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos eAdministração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.255

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo nº 337311, de 17 de junho de 2005; CANCELA, a pedido, a partir de 10 de junho de 2005, a disponibilidade concedida ao Servidor JEFERSON AMBRÓSIO BRANDÃO, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Superior em Saúde III, Nível VIII, Grau "I", cedido a FAMUC (Fundação de Assistência Médica e Urgência de Contagem), por meio do Ato Administrativo nº 442, de 29 de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de junho de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.256

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando os despachos exarados no processo nº 337588, de 23 de junho de 2005; considerando, ainda, a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TORNA SEM EFEITO no Ato Administrativo nº 1.070, de 27 de maio de 2005, no tocante ao nome da Servidora SEBASTIANA DE CARVALHO SOUZA, ficando RATIFICADO o ato administrativo nº 23.908, de 31 de março de 2004, que nomeia a Servidora, acima citada, para o cargo de provimento efetivo de Professor, Nível I, Grau A P1A.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de junho de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.257

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando os despachos exarados no processo nº 337299, de 20 de junho de 2005; considerando, ainda, a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TORNA SEM EFEITO no Ato Administrativo nº 1.070, de 27 de maio de 2005, no tocante ao nome da Servidora EDNA ABREU CUSTODIA DOS SANTOS, ficando RATIFICADO o Ato Administrativo nº 23.908, de 31 de março de 2004, que nomeia a Servidora, acima citada, para o cargo de provimento efetivo de Professor, Nível I, Grau A P1A.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de junho de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.258

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto nos artigos 12 e 13, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem), e suas alterações; e conforme o Ofício nº 463/2005/GAB/SEDUC, de 13 de junho de 2005; considerando, o Edital de Concurso Público nº 01/2002; considerando, ainda, o resultado classificatório final, expedido pela Fundação Mariana Rezende Costa - FUMARC, homologado em 02 de janeiro de 2003; considerando, finalmente, as necessidades reais do setor próprio; NOMEIA para os respectivos cargos de provimento efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 23 de junho de 2005, segundo a ordem de classificação, os candidatos habilitados a seguir relacionados:

PROFESSOR P1

Nome	Classificação
LOURDES GLAUSENI DE OLIVEIRA SILVA	451
JISLAINE CARLA MORAIS	452
ILMA BATISTA TEIXEIRA	453
OLGA DE OLIVEIRA SOUZA	454
JULIANA NICACIO MARTINS	455
NARA CRISTINA BRITO DE REZENDE	456
IVONE DANGELIS DE AZEVEDO CARNEIRO	457

Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de junho de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos eAdministração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.259

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, Nível VI, CPC 380, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de junho de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.261

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Ato Administrativo nº 540, de 04 de maio de 2005, no tocante ao Cargo da Servidora JANICE COTA GUIMARÃES SILVA, conforme abaixo nominado:
Onde se lê: (...) Assistente Técnico I;
Leia-se : (...) Assessor Técnico I.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de junho de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos eAdministração

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 037/2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30/2005, publicado no DOM em 31 de janeiro de 2005; CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, a partir de 24 de junho de 2005, com proventos proporcionais a 28 anos de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'b" da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, ao Servidor ILDEU MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 08.470-0, CPF nº 254.576.916-91, no cargo de Auxiliar de Serviços III, nível III, Grau "J".

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 24 de junho de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

ATO DE APOSENTADORIA Nº 038/2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30/2005, publicado no DOM em 31 de janeiro de 2005; CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, a partir de 24 de junho de 2005, com proventos proporcionais a 25 anos de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'b" da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, à Servidora LUCI VANDA SOARES, matrícula nº 09.680-6, CPF nº 398.497.596-15, no cargo de Auxiliar de Serviços II, nível II, Grau "F".

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 24 de junho de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária de Recursos Humanos e Administraçãodo Município de Contagem

ATO DE APOSENTADORIA Nº 039/2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30/2005, publicado no DOM em 31 de janeiro de 2005; CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, calculados pela média aritmética, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com § 5º da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, a Servidora RITA DE CASSIA BACELETTE DOS SANTOS, matrícula nº 12.199-1, CPF nº 832.734.096-49, no cargo de Professor, nível 3, Grau A P3A, a partir de 21 de junho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 24 de junho de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária de Recursos Humanos e Administraçãodo Município de Contagem

ATO DE APOSENTADORIA Nº 040/2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30/2005, publicado no DOM em 31 de janeiro de 2005; CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da CF/88, com nova redação dada pela EC nº 41/2003, a Servidora LIANA MARIA FILHA, matrícula nº 13.782-0, CPF nº 981221696-00, no cargo de Auxiliar de Serviços, nível I, Grau B, a partir de 11 de novembro de 2004.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 24 de junho de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária de Recursos Humanos e Administraçãodo Município de Contagem

ATO DE PENSÃO

ATO DE PENSÃO Nº 030/2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, publicado no DOM de 31 de janeiro de 2005; RETIFICA, ato de Pensão nº 25.132/2004, do Servidor falecido, ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO, matrícula 04.746-5, datado em 21 de junho de 2004, que concede pensão ao filho menor Antônio Luiz Ribeiro Junior até completar a maioridade. Onde se lê: 50% (cinqüenta porcento) dos proventos leia-se: 100% (cem porcento), retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2004.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de junho de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos eAdministração

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Cleudirce Cornélio de Camargos

PORTARIA

PORTARIA Nº 028, DE 04 DE JULHO DE 2005.

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais; considerando o Decreto nº 10.221, de 27 de julho de 1999; e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a consolidação determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994;

R E S O L V E :

Art.1o Designar os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação:

I - Membros Efetivos:
ÉLIO DE SIQUEIRA VALÉRIO PINTO,
REGINA ALVES CAETANO DE OLIVEIRA,
MÁRCIA MENDES SIQUEIRA VILELA;

II - Membros Suplentes:
WARLEY JOSÉ ROCHA,
LUIZ CÂNDIDO VELOSO DA SILVA.

Art.2o A alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação, ora apresentada, não altera a validade e o andamento dos procedimentos em curso, que passam a ser dirigidos pela comissão designada por esta Portaria.

Art.3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4o Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 001, de 03 de janeiro de 2005, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de julho de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

EXTRATOS

Extrato do Contrato Administrativo nº 077/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e CONSITA LTDA - Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, compreendendo varrição manual de vias e logradouros no Município de Contagem - Valor Total: R$ 1.280.406,40 Dotação Orçamentária: 33.90.39-99 F 010000 - Prazo: O prazo da vigência do contrato será de 03 meses a contar da data de sua assinatura - Data: 14/06/05 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 078/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e FOSSIL SANEAMENTO LTDA - Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos no município de Contagem - Valor Total: R$ 1.903.375,20 Dotação Orçamentária: 33.90.39-99 F 010000 - Prazo: O prazo da vigência do contrato será de 03 meses a contar da data de sua assinatura - Data: 15/06/05 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 079/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. - Objeto: Fornecimento de combustíveis, com entrega parcelada de "óleo diesel S 500, gasolina comum tipo C e álcool hidratado", atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração. - Valor Total: R$ 1.667.298,00 Dotação Orçamentária: 33.90.30-26 F 010000 e 33.90.30.26 F 011005 - Prazo: O prazo da vigência do contrato será de 01 de julho e vigorará por 12 meses - Data: 16/06/05 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 080/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e RAL ENGENHARIA LTDA. - Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, compreendendo varrição manual de vias e logradouros no Município de Contagem - Valor Total: R$ 601.560,00 Dotação Orçamentária: 33.90.39-19 F 010000 - Prazo: O prazo da vigência do contrato será de 03 meses a contar da data de sua assinatura - Data: 14/06/05 - Contagem/MG.

Extrato do TERMO DE ACORDO PARA RESSARCIMENTO DE VALORES CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 024/2003 - Partes: Município de Contagem e DAVID FERREIRA - Objeto: Ressarcimento dos aluguéis em atraso e a recuperação do imóvel Valor total do pagamento é de R$ 5242,70 Dotação Orçamentária: 33.90.93.99 F 010000 - Data: 30/05/2005 -Contagem/MG.

Extrato do TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL PARA RESSARCIMENTO DE VALORES CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 021/2003 - Partes: Município de Contagem e FRANCISCO MACHADO DE SOUZA FILHO - Objeto: Ressarcimento dos aluguéis em atraso e a recuperação do imóvel situado a Rua José Carlos Camargos, 218 Centro Contagem/MG. Valor total do pagamento é de R$4.056,00 Dotação Orçamentária: 33.90.93.99 F 010000 Data: 30/05/2005 -Contagem/MG.

Extrato do TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL PARA RESSARCIMENTO DE VALORES E RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 016/2003 - Partes: Município de Contagem e JOÃO BATISTA DA SILVA - Objeto: Ressarcimento dos alugueis em atraso e das despesas de recuperação do imóvel Valor total do pagamento é de R$ 1.612,81 Dotação Orçamentária: 33.90.93.99 F 010000 - Data: 30/05/2005 -Contagem/MG.

Extrato do TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL PARA RESSARCIMENTO DE VALORES CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 096/2004 - Partes: Município de Contagem e MARIA ESTEVAM RODRIGUES PEREIRA - Objeto: Ressarcimento dos aluguéis em atraso e a recuperação do imóvel Valor total do pagamento é de R$ 3.121,45 Dotação Orçamentária: 33.90.93.99 F 010000 - Data: 30/05/2005 - Contagem/MG.

Extrato do TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL PARA RESSARCIMENTO DE VALORES E RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 034/2003 - Partes: Município de Contagem e MOZART FERREIRA PENA - Objeto: Ressarcimento das despesas de recuperação do imóvel Valor total do pagamento é de R$ 569,80 Dotação Orçamentária: 33.90.93.99 F 010000 - Data: 30/05/2005 -Contagem/MG.

Extrato do TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL PARA RESSARCIMENTO DE VALORES E RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 148/2003 - Partes: Município de Contagem e ROGÉRIO FERNANDO CLÁUDIO - Objeto: Rescisão do contrato, ressarcimento dos aluguéis em atraso e a recuperação do imóvel Valor total do pagamento é de R$ 3.407,95 Dotação Orçamentária: 33.90.93.99 F 010000 - Data: 30/05/2005 -Contagem/MG.

ATOS DO LEGISLATIVO

ATAS DE REUNIÃO

Ata da 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e cinco. Aos vinte e um dias do mês de junho, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário "Vereador José Custódio", a vigésima primeira reunião ordinária com a presença de dezoito vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente em exercício vereador Joaquim Bernardino da Silva declarou abertos os trabalhos e solicitou ao 1º Secretário vereador Irineu Inácio da Silva, que procedesse a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência dos vereadores Arnaldo Luiz de Oliveira e do vereador Ciro Wellington Campos. Nesse instante, os trabalhos foram suspensos, a fim de que a estudante Jennifer Gonçalves, da Coordenação Nacional de Lutas Estudantis CONLUTE, discorresse sobre o passe livre. Em seguida, foi nomeada uma comissão de vereadores, a fim de buscar uma solução para a questão do passe livre para os estudantes, a saber: Jander Muniz Filaretti, Maria José Chiodi e Irineu Inácio da Silva. Na seqüência, as cidadãs Walquíria Barbosa Vasconcelos Bandeira, do Centro de Educação Infantil do Projeto Crescer e a Sra. Denildes Menezes Soares, discorreram sobre o Projeto Crescer. Após, o Presidente em exercício, vereador Joaquim Bernardino da Silva, solicitou à Comissão Externa do Menor e do Adolescente, composta pelos vereadores Carlos Magno de Moura Soares, Maria José Chiodi e Ciro Wellington Campos, que busque uma solução para os problemas das creches. Na oportunidade, o Sr. Ademilson Ferreira de Souza, Coordenador Geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação, discorreu sobre o reajuste salarial e melhores condições de trabalho para a categoria. Em seguida, foi nomeada uma comissão de vereadores, a fim de buscar uma solução para o impasse dos trabalhadores da educação, a saber: Letícia da Penha Guimarães, Maria Lúcia Guedes Vieira, Carlos Roberto Ferreira Dias e Irineu Inácio da Silva. Dando continuidade, falou o Padre Ferreira, membro do Conselho de Segurança Alimentar, que

discorreu sobre o Projeto que cria o Conselho Municipal de Integração e Defesa Alimentar COMIDA do município de Contagem, de autoria da vereadora Letícia da Penha. Por fim, fez uso da palavra a Sra. Maria de Lourdes Pereira Ferreira, Presidente da Associação do Bairro Estaleiro II, que reivindicou melhorias para o referido bairro. Nesse instante, em resposta ao Requerimento Nº 405/2005, de autoria do vereador Lucas Cardoso da Silva, ocuparam a Tribuna os Ilmos. Sr. Francisco de Assis Silva (Naldo) e Benoir Siqueira, Administradores Regionais do Bairro Retiro e Nova Contagem, respectivamente, que prestaram esclarecimentos sobre as obras que estão sendo executadas nos referidos bairros e naquela região. Reabertos os trabalhos, foram votadas e aprovadas, sem ressalvas, as atas das reuniões anteriores. Na seqüência, foram lidas as correspondências recebidas e encaminhadas à Gerência Legislativa para as providências de praxe. Foram ainda, encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os Projetos, a saber: Projeto de Lei Nº 125/2005 obriga o município ou empresa por ele contratada a fornecer protetor solar aos funcionários que trabalhem expostos aos raios ultravioletas e dá outras providências, de autoria do vereador Ciro Wellington Campos; Projeto de Lei Nº 126/ 2005 altera dispositivos da Lei nº 761, de 28 de janeiro de 1967, que institui o Código de Posturas do município de Contagem, de autoria do vereador Ronaldo Soares dos Santos; Projeto de Lei Nº 127/2005 dá nova redação a Lei nº 3.788, de 23 de dezembro de 2003 que cria o Conselho Municipal de Integração e Defesa Alimentar COMIDA, do município de Contagem, de autoria da vereadora Letícia da Penha Guimarães; Projeto de Lei Nº 128/2005 dá nova redação a dispositivos da Lei nº 1013, de 24 de maio de 1972 Código de Obras do município de Contagem, de autoria do vereador Dimas Campos da Fonseca; Projeto de Resolução Nº 020/2005 concede o título de cidadania honorária de Contagem, ao senhor Roberto Francisco Ramos, de autoria do vereador Ronaldo Soares dos Santos; Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais às Contas da Prefeitura Municipal de Contagem, relativas ao exercício financeiro de 2000. (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais). Na terceira parte da reunião, foram votados e aprovados, os Requerimentos Nºs 557 a 578/2005; Indicações Nºs 1252 a 1298/2005; Moções Nºs 215 a 232/2005, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Solicita, ao Exmo. Presidente da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) dos Correios, Senador Delcídio do Amaral, que inclua também nessas investigações, indícios de irregularidade na Empresa Cobra Tecnologia S/A, de autoria do vereador Jander Muniz Filaretti; Requerimento Nº 563/2005 Solicita, a Exma. Senhora Prefeita Municipal, cópia de todos os contratos firmados neste ano de 2005, para prestação de consultoria, com os respectivos valores e as justificativas para sua contratação, de autoria do vereador Jander Muniz Filaretti; Requerimento Nº 575/2005 Cadastramento e retirada das famílias que residem em área de risco, no Bairro Nova Contagem, neste município, de autoria do vereador Lucas Cardoso da Silva; Indicação Nº 1274/2005 Criação de reserva ecológica na área pública localizada no final da Avenida VP-1, ao lado da Penitenciária Nelson Hungria, no Bairro Nova contagem, neste município, de autoria do vereador Lucas Cardoso da Silva; Moção Nº 215/2005 - Congratulações ao vereador desta Casa, Sr. Avair Salvador de Carvalho (Gordo do Riachinho)e à sua Senhora, Maria Lúcia Félix de Carvalho, pela comemoração dos 25 anos de feliz união Bodas de Prata, de autoria do vereador Irineu Inácio da Silva, também assinada por diversos vereadores; Moção Nº 217/2005 Congratulações à Polícia Militar de Minas Gerais pelos 230 anos de existência, no dia 09/06/2005, de autoria do vereador Joaquim Bernardino da Silva; Moção Nº 227/2005 Parabeniza o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Doutor Aécio Neves, pela iniciativa de implantação do Programa "Fica Vivo" em Nova Contagem, neste município, de autoria do vereador Lucas Cardoso da Silva; Moção Nº 228/2005 Parabeniza a Comissão de Servidores Públicos Efetivos do município de Contagem pela iniciativa de se organizar, de forma classista e representativa dos referidos servidores, e a Chefe do Poder Executivo Municipal, pela iniciativa de abrir as negociações com a categoria, de autoria do vereador Ronaldo Soares dos Santos; Moção Nº 229/2005 Repúdio ao Sindicato dos Servidores Públicos do município de Contagem SINDISCON, pela cobrança da contribuição ("Obrigatória") Sindical, de autoria do vereador Ronaldo Soares dos Santos; Moção Nº 231/2005 Congratulação com o Comando do 18º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, pelos 230 anos da corporação, de autoria do vereador Ronaldo Soares dos Santos; Moção Nº 232/2005 Agradecimento à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Célia Cristina Zatti e à Prefeita Marília Campos, pela retirada de faixas na cidade, especialmente na região central de Contagem, de autoria do vereador Ronaldo Soares dos Santos. Prosseguindo os trabalhos, foi pedido "Vistas", pelo vereador Avair Salvador de Carvalho, ao Veto Total à Proposição de Lei Nº 004/2005, originária do Projeto de Lei Nº 022/2005, que passa a denominar-se Rua Via da Fonte, a via pública de aproximadamente 600 (seiscentos) metros de extensão e que faz esquina com a Rua Paineiras, no Bairro Colonial, neste município, de autoria do vereador Lucas Cardoso da Silva. Em seguida, foi colocado em votação, em Turno Único, através de Escrutínio Secreto, o Projeto de Resolução Nº 019/2005 concede o título de cidadania honorária de Contagem ao Senhor Geraldo Afonso de Souza. Funcionando como escrutinadores os vereadores Ronaldo Soares dos Santos e Tanaildes Braz da Silva, e obedecidas as formalidades regimentais, foi votado e aprovado, o Projeto de Resolução Nº 019/2005, acima mencionado, obtendo 15(quinze) votos favoráveis, ou seja, por unanimidade, uma vez que no momento da votação havia quinze vereadores presentes. Logo após, o vereador Ronaldo Soares dos Santos solicitou a verificação de quórum para se retirar. O que não foi acatada pela Mesa Diretoria. A seguir, o Presidente em exercício vereador Joaquim Bernardino da Silva fez uso da palavra para protestar contra a saída de alguns vereadores do Plenário, classificando tal atitude como desrespeitosa. Impedido de continuar a sessão por falta de quórum, o Presidente em exercício declarou encerrada a reunião. Após, foi feita a chamada final, constatando-se a ausência dos seguintes vereadores: Gueber Wander Ferreira, Jander Muniz Filaretti, Lucas Cardoso da Silva, Maria José Chiodi, Maria Lúcia Guedes Vieira, Rodinei Ferreira Dias, Ronaldo Soares dos Santos e Carlos Roberto Ferreira Dias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Irineu Inácio da Silva, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada, que se aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno e nos termos da Lei nº 2.119 de 05 de setembro de 1990 e suas alterações, **NOMEA** os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados, conforme as Portarias enumeradas, datadas de 1º de abril de 2005.

Portaria nº 125 - **AUXILIAR PARLAMENTAR**
Nível III
MARIA APARECIDA DO NASCMENTO

Nível VI
LILIAM ALVES DE SOUZA
BERNADETE FERNANDES DE SOUZA
MARCOS JOSE DE MATTOS
LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA
JONAS ALVES MOREIRA CAMPOS

Portaria nº 126 **- ATENDENTE PARLAMENTAR**
Nível I
CLECIA MARIZE REZENDE SILVA
Nível II
MARGARETH ANDRADE MEDEIROS

Portaria nº 127 **ADJUNTO PARLAMENTAR**
Nível I
CAROLINA MARIA SILMAROVI FERREIRA
DENILSON ELIAS S DE OLIVEIRA

Nível II
HERBERT PINTO COELHO

Nível IV
ROSELY RIBEIRO
JULIO CESAR DA SILVA

Nível V
IVO ALEXANDRE DE SOUZA

Nível VI
AUSTRAGESILO FERREIRA LEITE
SATILIO FERREIRA DORNELAS

Portaria nº 128 **- ASSISTENTE PARLAMENTAR**
Nível I
CASSIO MURILO LAUAR PASSOS

Nível III
RICARDO GAMA

Nível IV
TATIANE ALVES DE ANDRADE

Portaria nº 129 **- ASSISTENTE TECNICO PARLAMENTAR**
Nível I
MARLEY MOREIRA

Nível III
MARIA JOSE DE SOUZA PEREIRA

Nível V
ROSA MARIA EUSTAQUIO LOPES DE SOUZA
MARIA AUXILIADORA DE FARIA

Nível VI
ANA MARIA DE OLIVEIRA
JOSE GERALDO FELIX
JOSE MARIO AMORIM

Portaria nº 130 **- OFICIAL PARLAMENTAR**
Nível II
MARIA CELIA DA SILVA CAMPOS

Nível IV
ELISANGELA MATEUS DE OLIVEIRA

Nível VI
CARLOS ALBERTO AMORIM PEREIRA
ANTONIO BONFANTI
NEIDE VELOSO MOREIRA
RONALDO GUIMARÃES

Portaria nº 131 **OFICIAL LEGISLATIVO**

ANTONIO JERONIMO PEREIRA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 132 DE 01 DE ABRIL DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE GABINETE, nível salarial 16,** os seguintes servidores, a partir desta data.

VITOR HUGO DA FONSECA
ADAIL ERMELINDO DE PAIVA
CARLOS ALBERTO SERAFIM P DE OLIVEIRA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 133 DE 01 DE ABRIL DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

NOMEAR, do cargo em comissão de **ENCARREGADO, nível salarial 11,** a seguinte servidora a partir desta data.

MARIA APARECIDA FERREIRA JORGE

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 134 DE 01 DE ABRIL DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo em comissão de **ASSESSOR, nível salarial 12,** a seguinte servidora, a partir desta data.

ANA CRISTINA DE FARIA FONSECA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 135 DE 01 DE ABRIL DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo em comissão de **ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO MECANICA, nível salarial 11,** o seguinte servidor, a partir desta data.

MARCIO DE OLIVEIRA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 136 DE 01 DE ABRIL DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 215 da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990 e, considerando as necessidades imperiosas do Setor Administrativo, em caráter excepcional, designa a sra. **ALCIONE LACERDA SILVEIRA**, para exercer Função Pública no cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, nível **I**, letra **A**, no Setor Administrativo deste Legislativo, a partir desta data e vencimento em 31 de março de 2006.

Palácio 1º de Janeiro, aos 01 de abril de 2005.

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA- PRESIDENTE

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 137 DE 01 DE ABRIL DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo em comissão de **MOTORISTA LEGISLATIVO, nível salarial 11,** a seguinte servidora, a partir desta data.

ANA CRISTINA CESÁRIO PACHECO DE SOUZA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno e nos termos da Lei nº 2.119 de 05 de setembro de 1990 e suas alterações, **EXONERA** os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados, conforme as Portarias enumeradas, datadas de 1º de abril de 2005.

Portaria nº 113 - **AUXILIAR PARLAMENTAR**

Nível II
IRENIR MARIA OLGA
CLEIA MARIA DA SILVA

Nível III
ALEX FERNANDES PENIDO
MAYRON RODRIGUES SILVA
ROSILAINE EMILIANO
EDER SOUZA SANT'ANNA

Nível VI
LUDIO FELIPE BARBOSA
MATILDE FERREIRA DA SILVA NETA
ADEMIR JOSE DOS SANTOS
CLECIA MARIZE REZENDE SILVA

Nível VII
MARIA APARECIDA FERREIRA JORGE
JONAS ALVES MOREIRA CAMPOS

Portaria nº 114 - **ATENDENTE PARLAMENTAR**

Nível I
CAIO FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
REGINA CELIA REZENDE

Nível II
ADAIRTON ALMADA FRANCO
PEDRO GOMES NETO
SAMUEL DE SOUZA BRITO
WALISSON JOSE DA SILVA
SATILIO FERREIRA DORNELAS
DENILSON ELIAS S DE OLIVEIRA

Nível III
GISELE DA CRUZ
KLEBER LUCIO DEBORTOLI

Portaria nº 115 - **ADJUNTO PARLAMENTAR**

Nível I
ANA CRISTINA DE FARIA FONSECA
FABIO JUNIOR ALVES
VICENTE JOSE FERREIRA
HERBERT PINTO COELHO

Nível II
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA

Nível III
ELISEU FARIA VIEIRA

Nível V
EDWALDO MARQUES NOVAES DE CARVALHO
CLAUDIA ALESSANDRA DO AMARAL
AUSTRAGESILO FERREIRA LEITE
TATIANE ALVES DE ANDRADE

Portaria nº 116 - **ASSISTENTE PARLAMENTAR**

Nível I
GILSON BARCELOS
RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
MARIA CELIA DA SILVA CAMPOS

Nível III
EDITH SOUZA DIAS PINTO
REGINA CASSIA DE FREITAS

Nível VI
ANTONIO BONFANTI

Portaria nº 117 **ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR**

Nível I
GERISTON GERALDO GOMES DE SOUZA

Nível V
RONALDO GUIMARÃES

Nível VI
EDUARDO LUCIANO DE OLIVEIRA JR

Portaria nº 118 - **OFICIAL PARLAMENTAR**

Nível I
JOSE GERALDO FELIX

Nível III
JUVENAL DA SILVEIRA LOPES
JOSE MARIO AMORIM
NEIDE VELOSO MOREIRA

Nível VI
CARLOS ANTONIO DELARETE

Portaria nº 119 - **MOTORISTA PARLAMENTAR**

Nível III
ENIO MACIEL FILHO

Nível VI
CASSIO MURILO LAUAR PASSOS
MARIA AUXILIADORA DE FARIA

Portaria nº 120 **OFICIAL LEGISLATIVO**

EMILIO CARLOS CAMARGOS
NAMAN SEPPE CALAIS
VERA LUCIA DINIZ AGUIAR

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 122 DE 01 DE ABRIL DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo em comissão de **ASSESSOR, nível salarial 12,** o seguinte servidor, a partir desta data.

CARLOS ALBERTO AMORIM PEREIRA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -
JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 123 DE 01 DE ABRIL DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo em comissão de **ENCARREGADO, nível salarial 11,** a seguinte servidora, a partir desta data.

LUCELIA ALVES DE ALMEIDA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 124 DE 01 DE ABRIL DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo em comissão de **ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, nível salarial 11,** o seguinte servidor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO SERAFIM P DE OLIVEIRA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

COMPANHIA URBANIZADORA DE CONTAGEM

CUCO "Em Liquidação"

PORTARIA N.º 356/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM CINCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos , I,IX e X do artigo 10 da Lei n.º 2969 de 11 de julho de 1997, Com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2.986, de 18 de dezembro de 1997;

RESOLVE:

ART.1º - **EXONERAR,** a partir de **16/06/2005,** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I,** do Centro Industrial de Contagem- CINCO**, MARIA GORETTI LEAL FIALHO**, nos termos da Lei. 2.969, de 11 de julho de 1997 e sua posterior alteração.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 16 de Junho de 2005

Sant Clair Schmiett Terres
Diretor Presidente - CINCO

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

FAMUC

PORTARIA

PORTARIA N° 1265 DE 10 DE MAIO DE 2005.

Dispõe sobre a reintegração de servidor em cargo público e dá outras providências

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n° 3.085, de 14 de Julho de 1998; considerando o artigo 6° da Emenda Constitucional n° 19, de 04 de junho de 1998, que alterou o artigo 41 da Constituição Federal, e em obediência a disposição legal contida no § 1º, do artigo 21, da Lei n° 2.160 de 20 de dezembro de 1990, c/c parágrafo 4° do artigo 41 da Constituição Federal, e considerando ar. sentença judicial prolatada no processo nº 079.03.080.858-2, que tramita perante a Vara da Fazenda Municipal de Contagem.

RESOLVE:

Art. 1° Reintegrar o servidor Carlos Eduardo Sampaio Fonseca CRM 33018, matrícula 72.065-8, no Cargo Público de Médico da Família, a partir de 20 de Abril de 2005.

Art. 2 º - Que sejam adotadas as providências para espécie, com as cautelas legais e normas de praxe.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/04/2005.

Art. 4° - Revogam-se, e as disposições em contrário.

Contagem 10 de Maio de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

EXTRATOS

A FAMUC FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM, torna público o resultado do julgamento final do Processo de INEXIGIBILIDADE 001/2005 - objeto: o fornecimento único de vale-transporte para capacitação dos auxiliares de serviços gerais da rede de saúde, nos meses de junho, julho e agosto, conforme solicitação da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde e para a participação de servidores no VI Congresso Nacional da Rede Unida, a realizar-se de 2 a 5 de julho, conforme solicitação da Referência Técnica de Atenção. Empresa vencedora: SINTRAM SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS METROPOLITANO, valor de R$ 1.548,00 (mil quinhentos e quarenta e oito Reais) - à conta da dotação orçamentária número 1152.10.122.0029.2.035 - elemento de despesa: 33.90.39-01 fonte de recursos: 020100. Coordenação de Compras. Em 23.06.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da FAMUC FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM, torna público o resultado do processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2005 - objeto: a contratação de empresa para aquisição de assinatura do jornal O Tempo, destinado a atender ao gabinete, secretário adjunto e assessoria de comunicação, conforme solicitação do gabinete. Empresa vencedora: SEMPRE EDITORA LTDA. no valor de R$ 1.071,00 - à conta da dotação orçamentária número **1151.10.122.0029.2033** - elemento de despesa: **33.90.39.00-11** fonte de recursos: **016500.** LÍDIA MARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em: 29/06/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da FAMUC FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM, torna público o resultado do processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2005 - objeto: a contratação de empresa para aquisição de assinatura do jornal Hoje em Dia, destinado a atender ao gabinete, secretário adjunto e assessoria de comunicação, conforme solicitação do gabinete. Empresa vencedora:EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS. no valor de R$ 1.382,40 - à conta da dotação orçamentária número **1151.10.122.0029.2033** - elemento de despesa: **33.90.39.00-11** fonte de recursos: **016500.** LÍDIA MARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em: 29/06/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da FAMUC FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM, torna público o resultado do processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2005 - objeto: a contratação de empresa para aquisição de assinatura do jornal Folha de São Paulo, destinado a atender ao gabinete, secretário adjunto e assessoria de comunicação, conforme solicitação do gabinete. Empresa vencedora: Folha da Manhã S.A. no valor de R$ 1.194,00 - à conta da dotação orçamentária número **1151.10.122.0029.2033** - elemento de despesa: **33.90.39.00-11** fonte de recursos: **016500.** LÍDIA MARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em: 30/06/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da FAMUC-FUNDAÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA DE CONTAGEM, vem, de conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2005, de contratação de empresa para aquisição de assinatura do jornal O Tempo, destinado a atender ao gabinete, secretário adjunto e assessoria de comunicação, conforme solicitação do gabinete. LÍDIA MARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em 29.06.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da FAMUC-FUNDAÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA DE CONTAGEM, vem, de conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2005, de contratação de empresa para aquisição de assinatura do jornal Hoje em Dia, destinado a atender ao gabinete, secretário adjunto e assessoria de comunicação, conforme solicitação do gabinete. LÍDIA MARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em 29.06.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da FAMUC-FUNDAÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA DE CONTAGEM, vem, de conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2005, de contratação de empresa para aquisição de assinatura do jornal Folha de São Paulo, destinado a atender ao gabinete, secretário adjunto e assessoria de comunicação, conforme solicitação do gabinete. LÍDIA MARIA TONON Secretária Municipal de Saúde. Em 30.06.2005

A Presidenta da FAMUC FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM, vem, de conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2005, o fornecimento único de vale-transporte para capacitação dos auxiliares de serviços gerais da rede de saúde, nos meses de junho, julho e agosto, conforme solicitação da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde e para a participação de servidores no VI Congresso Nacional da Rede Unida, a realizar-se de 2 a 5 de julho, conforme solicitação da Referência Técnica de Atenção Básica. LÍDIA MARIA TONON Presidenta. Em 23.06.2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1339 DE 17 DE JUNHO DE 2005.

Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo publico

.

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n° 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no artigo 17, § 1º e 2º da Lei Municipal n° 2.160, de 20 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° **EXONERAR** dos cargos públicos de provimento efetivo, da Estrutura Organizacional da Fundação de Assistencia Médica e de Urgência de Contagem FAMUC, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	DATA
Maria Silva Abreu da Cruz	Pediatra	11/02/2005
Alexandre Jesus Martins dos Santos	Cirurgião	18/02/2005
Janine Santos Araújo de Souza	Assistente Administrativo	21/02/2005
Cristiane Lima Fernandes	Auxiliar Administrativo	22/02/2005
Juliana Imbroisi dos Santos	Médico da Família	24/02/2005
Fabiana de Oliveira Ferreira	Auxiliar Administrativo	25/02/2005
Isabel Cristina de Carvalho Noe	Auxiliar Administrativo	25/02/2005
Rivani Pereira Lopes	Auxiliar Administrativo	03/03/2005
Cláudio Márcio Miranda Cunha	Clínico Geral	08/03/2005
Gentil Braz de Assis	Auxiliar Administrativo	09/03/2005
Maria Celeste Miranda	Atendente Administrativo	30/03/2005
Júlio Henrique da Silva	Auxiliar Administrativo	30/03/2005
Marcos André Bof dos Santos	Auxiliar de Enfermagem I	31/03/2005
Isaac Manolo Pimentel Belo	Assistente Administrativo	05/04/2005
Érica Cristiane Silva dos Santos	Auxiliar Administrativo	05/04/2005
Edward Gonçalves Duarte	Clínico Geral	12/04/2005
Neusa Iolanda dos Santos	Auxiliar de Enfermagem I	26/04/2005
Adalci Aurélio Pinto	Técnico em Contabilidade	27/04/2005
Sheila Cristina Rodrigues de Santana	Auxiliar deServiços	02/05/2005
Aluísio Henrique Nunes de Oliveira	Clínico Geral	03/05/2005
Belini Oliveira Ramiro	Motorista de Ambulância CNH D	03/05/2005
Paula Angélica Leandra Lacerda	Auxiliar Administrativo	10/05/2005
Zélia Maria Pereira Viana	Auxiliar de Serviços	18/05/2005

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data da respectiva exoneração;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 17 de Junho de 2005

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA 1340 DE 20 DE JUNHO DE 2005

Retifica a portaria que menciona

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n 3.085, de 14 de julho de 1998, e especialmente a prevista no artigo 110, da Lei Municipal n º 2.160, de 20 de Dezembro de 1990 e suas alterações, considerando o despacho exarado no MEMO/GAB/227/05;

RESOLVE:

Art. 1° **RETIFICAR** a portaria n º 1289 de 07 de Junho de 2005. Onde se lê Maísa Almeida Silva Carvalho, **leia-se Maísa Amélia Silva Carvalho .**

Art. 2º - Ratificam-se os demais atos já produzidos pela mesma até a presente data;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 20 de Junho de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA 1341 DE 21 DE JUNHO DE 2005.

Dispõe sobre exoneração do servidor em cargo de comissão

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n° 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no artigo 32, de Lei Municipal n° 2.160, de 20 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° **EXONERAR** do exercício do cargo em Comissão de Encarregado de Serviços I, da Estrutura Organizacional da Fundação de Assistencia Médica e Urgência de Contagem FAMUC, a servidora Glória Maria Pereira, a partir de 21/06/2005.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 21 de Junho de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA Nº 1342 DE 22 DE JUNHO DE 2005

Designação de servidores para compor a Comissão que menciona, e dá outras providências.

A Presidente da Fundação de Assistencia Médica e de Urgência de Contagem Famuc, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3085 de 14 de julho de 1998, e nos termos do artigo 139 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160/90, e suas alterações posteriores, considerando o despacho exarado no MEMO/GAB/199/05.

RESOLVE :

Art. 1º - DESIGNAR para compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA da FAMUC, os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para que os mesmos procedam a apuração acerca de fatos ocorridos no Hospital Municipal José Lucas Filho, envolvendo o médico Clínico Dr. Saulo Teles Correia de Oliveira:

Jerson Soares Antunes Júnior;
Rosângela Alvares de Oliveira;
Andréa Paula da Silveira Girundi.

Art. 2º - A Comissão designada deverá apresentar parecer conclusivo no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º - Revogam se as disposições em contrário .

Contagem, 22 de Junho de 2005.

Lídia Maria Tonon
secretária municipal de saúde
presidente da fundação de assistência médica e de urgência de contagem

PORTARIA N° 1343 DE 23 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o provimento de cargo em comissão,

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n° 3.085, de 14 de julho de 1998, e especialmente a prevista no artigo 11, inciso I, c/c artigo 12 INCISO II da Lei 2.160 de 20 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1° **NOMEAR** para os cargos de Provimento em Comissão de Chefe das Unidades de Saúde, abaixo relacionados, da estrutura organizacional da Fundação de Assistencia Médica e Urgência de Contagem FAMUC, as servidoras abaixo relacionadas, a partir desta data:

NOME	CARGO	DATA
Débora Coelho de Assunção	Referência Parque São João	23/06/2005
Maria Silva Vieira Rosa	Centro de Saúde Bernardo Monteiro	23/06/2005

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 23 de Junho de 2005

Lídia Maria Tonon
secretária municipal de saúde
presidente da fundação de assistência médica e de urgência de contagem

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2005

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos (Ampolagem).

TIPO: PRESENCIAL

DATA: 18/07/2005 HORÁRIO: 09:00 às 09:30 HORAS (Credenciamento)

HORÁRIO: 09:30 HORAS (Abertura das propostas)

LOCAL FAMUC, na Av. General David Sarnoff, n. 3113 1º andar auditório Setor de Contratos e Licitação Bairro Cidade Industrial- Contagem/MG

Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, ou através do telefone: **(31)3363-5861**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2005

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos (Comprimidos, Soluções, Suspensões, Cremes e Pomadas).

TIPO: PRESENCIAL

DATA: 20/07/2005 HORÁRIO: 09:00 às 09:30 HORAS (Credenciamento)

HORÁRIO: 09:30 HORAS (Abertura das propostas)

LOCAL FAMUC, na Av. General David Sarnoff, n. 3113 1º andar auditório Setor de Contratos e Licitação Bairro Cidade Industrial- Contagem/MG

Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, ou através do telefone: **(31)3363-5861**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2005

OBJETO: . Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de consumo hospitalar (Luvas).

TIPO: PRESENCIAL

DATA: 28/07/2005 HORÁRIO: 09:00 às 09:30 HORAS (Credenciamento)

HORÁRIO: 09:30 HORAS (Abertura das propostas)

LOCAL FAMUC, na Av. General David Sarnoff, n. 3113 1º andar auditório Setor de Contratos e Licitação Bairro Cidade Industrial- Contagem/MG

Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, ou através do telefone: **(31)3363-5861**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2005

OBJETO: . Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material odontológico.

TIPO: PRESENCIAL

DATA: 28/07/2005 HORÁRIO: 13:00 às 13:30 HORAS (Credenciamento)

HORÁRIO: 13:30 HORAS (Abertura das propostas)

LOCAL FAMUC, na Av. General David Sarnoff, n. 3113 1º andar auditório Setor de Contratos e Licitação Bairro Cidade Industrial- Contagem/MG

Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, ou através do telefone: **(31)3363-5861**

EXTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo CARTA-CONVITE 019/2005 - objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de prestação de serviços de DOSIMETRIA a unidades de saúde do Município de Contagem. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA EPROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.,** com valor mensal de R$ 539,40 e valor anual final de R$ 6.472,80 - à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) número(s) **1151.10.302.0025.2032 33903900-29 - 011005.** Jayme Barbosa Filho Presidente da CPL. Em 22.06.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo PREGÃO PRESENCIAL 022/2005 - objeto: aquisição de nutrição parenteral para atender as farmácias do HMC e MMC da rede de saúde de Contagem. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: FAMAP FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E ADIT. PROD. PARENTERAIS LTDA., valor global de R$ 225.978,00 à conta da Dotação Orçamentária: 1151.10302.0025.2032 33903000-08 011005. Humberto Microni Silva Pregoeiro. Em 24.06.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo PREGÃO PRESENCIAL 021/2005 - objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de pequenos volumes. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: RL ENTREGAS RÁPIDAS LTDA., valor global anual de R$ 126.000,00 à conta da Dotação Orçamentária: 1151.10.122.0029.2033 / 33903900-17 / 016500 Carlos Renato Nascimento Machado Pregoeiro. Em 23.06.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo PREGÃO PRESENCIAL 020/2005 - objeto: locação de veículos ambulância. Processo declarado deserto. Humberto Microni Silva Pregoeiro. Em 23.06.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR o processo de Pregão Presencial nº 024/2005, aquisição de serviços de LAVANDERIA HOSPITALAR, para atender a Rede de Saúde do Município de Contagem, ADJUDICADO a Empresa LAVANDERIA MARACY LTDA,valor global anual de R$ 1.542.240,00. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 28.06.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR o processo de Pregão Presencial nº 022/2005, aquisição de NUTRIÇÃO PARENTERAL, para atender as farmácias do HMC e MMC. ADJUDICADO a Empresa FAMAP FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E ADIT. PROD. PARENTERAIS LTDA..,valor global de R$ 225.978,00. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 24.06.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR o processo de Pregão Presencial nº 021/2005, contratação de empresa especializada em transporte de pequenos volumes. ADJUDICADO a Empresa RL ENTREGAS RÁPIDAS LTDA. valor global de R$ 126.000,00. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 27.06.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, HOMOLOGAR o processo de Carta-Convite nº 031/2005, de contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumental para atender a rede de saúde do município de Contagem, ADJUDICADO as empresas ALMEIDA CAMPOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA R$ 96,37; EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R$ 1.004,32; HIPERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 8.385,80; REY MEDICAL LTDA - R$ 6.773,50; SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICA LTDA - R$ 8.706,85; WAVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 1.041,00, perfazendo o total global final de R$ 26.007,84. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 24.06.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, HOMOLOGAR o processo de Carta-Convite nº 030/2005, de contratação de empresa especializada para fornecimento de MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO para atender a Secretaria Municipal de Saúde, ADJUDICADO as empresas ALMEIDA CAMPOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com valor final de R$ R$ 383,40; BRINQUESPORTE PEREIRA E CAPANEMA LTDA., valor final de R$ 850,00, LIDIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com valor final de R$ 764,66, perfazendo o montante global de R$ 1.998,06 . A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 24.06.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, HOMOLOGAR o processo de Carta-Convite nº 022/2005, de contratação de empresa de empresa especializada para fornecimento de NOTEBOOK, PROJETOR E TELA DE PROJEÇÃO, para atender o Setor de Licitação, ADJUDICADO a empresa **LOPES & RUBRINGER INFORMÁTICA LTDA.,** com valor global final de R$ 10.483,00. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 27.06.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, HOMOLOGAR o processo de Carta-Convite nº 019/2005, de contratação de empresa especializada para fornecimento de prestação de serviços de DOSIMETRIA a unidades de saúde do Município de Contagem, ADJUDICADO a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA EPROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.,** com valor mensal de R$ 539,40 e valor anual final de R$ 6.472,80. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 22.06.2005

Extrato do Contrato nº CT-091/2005 DISPENSA 182/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **JOÃO BOSCO FRADE PEREIRA** Objeto: locação do imóvel situado ba rua Servidão Cinco, nº 100, b. Madeira, Nesta. Valor R$ 400,00/mês e montante anual de R$ 4.800,00. Vigência 21.06.05 a 20.06.06. Dotação orçamentária: 1151.10301.0024.2025 339036-11 011001 Em 21.06.2005.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CT-039/2005 - Processo Dispensa 023/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **EDWILSON MARTINS DA MATA CASA DA LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.** Objeto: prorrogação de etapa de execução, a partir de 27.04.2005. Vigência de 27.04.05 a 29.06.05. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 25.04.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO CARTA-CONVITE 031/2005 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAL PARA A REDE DE SAÚDE DE CONTAGEM. EMPRESAS VENCEDORAS POR CUMPRIMENTO AO EDITAL: **ALMEIDA CAMPOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ITENS 17, 18, E 39, COM MONTANTE TOTAL DE R$ 96,37; **EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - ITENS 21, 34, 37, 40, 67, 76, 77, E 81, COM MONTANTE TOTAL DE R$ 1.004,32; **HIPERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** - ITENS 10, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 59, 61, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 82, 83, E 84, COM MONTANTE TOTAL DE R$ 8.385,80; **REY MEDICAL LTDA** - ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, E 13 COM MONTANTE TOTAL DE R$ 6.773,50; **SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICA LTDA** - ITENS 11, 14, 15, 35, 44, 45, 51, 52, 57, 58, 60, 64, 65, 66, E 78, COM MONTANTE TOTAL DE R$ 8.706,85; **WAVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** - ITENS 01, 16, 56, 62, 63, 75, 85, 86, E 87, COM MONTANTE TOTAL DE R$ 1.041,00, PERFAZENDO O TOTAL GLOBAL FINAL DE **R$ 26.007,84** - À CONTA DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) NÚMERO(S) 1151.10.301.0024.2025 449052-11 - 031111/011006 E 1151.10.302.0025.2032 449052-11 - 011005/031104/016204/011005/031104. Jayme Barbosa Filho Presidente da CPL. Em 24.06.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo CARTA-CONVITE 019/2005 - objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários para atender a SMS de Contagem. Empresas vencedoras por cumprimento ao Edital: ALMEIDA CAMPOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Item: 01, com valor final de R$ R$ 383,40 para 03 unidades; BRINQUESPORTE PEREIRA E CAPANEMA LTDA., Item 04, valor final de R$ 850,00 para 01 unidade, LIDIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , Item 03, com valor final de R$ 764,66 para 17 unidades, perfazendo o montante global de R$ 1.998,06 - à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) número(s) 1151.10.301.0024.2025 449052-14 - 011006 e 1151.10.302.0025.2032 449052-14 - 016202/031101/031104. Jayme Barbosa Filho Presidente da CPL. Em 23.06.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo CARTA-CONVITE 022/2005 - objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de NOTEBOOK, PROJETOR E TELA DE PROJEÇÃO, para atender o Setor de Licitação. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: **LOPES & RUBRINGER INFORMÁTICA LTDA.,** com valor global final de R$ 10.483,00 - à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) número(s) **1151.10.122.0029.2033** 44905200-07 - 016500**.** Jayme Barbosa Filho Presidente da CPL. Em 27.06.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo CARTA-CONVITE 020/2005 - objeto: contratação de empresa especializada para locação de aparelho de ultra-som para atender a MMC. Processo anulado. Jayme Barbosa Filho Presidente da CPL. Em 28.06.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo PREGÃO PRESENCIAL 024/2005 - objeto: aquisição de serviços de lavanderia hospitalar para atender a rede de saúde de Contagem. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: LAVANDERIA MARACY LTDA., valor global anual de R$ 1.542.240,00 à conta da Dotação Orçamentária: 1151.10302.0025.2032 33903900-99 011005. Humberto Microni Silva Pregoeiro. Em 24.06.2005.

Lídia Maria Tonon

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMAC

99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAC

DIA: 11/07/2005
HORAS: 09:00 HORAS

LOCAL: CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VARGEM DAS FLORES (PARQUE GENTIL DINIZ), RUA MARIA DO CARMO DINIZ, 141 BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO, CONTAGEM.

A Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Contagem COMAC, Célia Cristina Zatti Lima, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 12, parágrafo 1º da Lei 2.570 de 17 de dezembro de 1993, convoca os membros efetivos e suplentes para a 99ª Reunião Ordinária do COMAC.

Pauta:

Aprovação da Ata da 98° Reunião Ordinária
Igreja de Cristo em Belo Horizonte Julgamento do pedido de Licença de Instalação - Processo N° 1921/01-03;
Exim Serviços Elétricos Ltda Julgamento do pedido Licença de Operação Corretiva Processo N° 1370/02-03
Jardim Comércio Indústria de Aço Ltda Julgamento do pedido de Licença de Operação Corretiva Processo N° 0718/01-02;
Wal Mart Brasil Ltda Julgamento do pedido de Licença de Operação Corretiva Processo N° 1607/02; (Pedido de vista)
Gentil Equipamentos Industrias Ltda Julgamento do pedido de Licença de Operação Corretiva - Processo N° 1859/02-05; (Pedido de Vista)
7. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

CÉLIA CRISTINA ZATTI LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente COMAC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretário: Paulo César Funghi

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa "BITCOM INFORMATICA LTDA", CNPJ 02.521.645./0001-03, Insc. Estad. nº Isento, na pessoa de seu sócio/diretor Sr. Wellington da Silva Rodrigues, CPF nº 821.264.616-53, intimado a conhecer, e querendo, se defender do Termo de Notificação Fiscal nº 014.665/2005, lavrado contra a mesma, uma vez que, no endereço cadastrado não foi encontrado.
O processo, com todas as peças e demonstrativos de débito, encontra-se à disposição do autuado, "BITCOM INFORMATICA LTDA" , na Superintendência da Receita Municipal, à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, 3º andar, próximo à Praça da Cemig, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, onde permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, aguardando o pagamento ou qualquer manifestação.
A presente intimação é feita para atendimento do que dispõe o artigo 299, do Código Tributário Municipal - CTM e artigo 39, inciso III, do Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 2.771, de 13 de fevereiro de 1.986.

Contagem, (MG), aos 02 de Maio de 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa "FIRMINO ALVARES DE ANDRADE", CPF 227.975.306-59 Insc. Estad. nº Isento, na pessoa de seu sócio/diretor Sr. Firmino Alvares de Andrade, CPF nº 227.975.306-59, intimado a conhecer, e querendo, se defender do Termo de Notificação Fiscal nº 014.777/2005, lavrado contra a mesma, uma vez que, no endereço cadastrado não foi encontrado.
O processo, com todas as peças e demonstrativos de débito, encontra-se à disposição do autuado, "FIRMINO ALVARES DE ANDRADE", na Superintendência da Receita Municipal, à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, 3º andar, próximo à Praça da Cemig, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, onde permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, aguardando o pagamento ou qualquer manifestação.
A presente intimação é feita para atendimento do que dispõe o artigo 299, do Código Tributário Municipal - CTM e artigo 39, inciso III, do Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 2.771, de 13 de fevereiro de 1.986.

Contagem, (MG), aos 02 de Maio de 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa "GERSON ALVES DE ARAUJO", CPF 465.014.286-53 Insc. Estad. nº Isento, na pessoa de seu sócio/diretor Sr. Gerson Alves de Araujo, CPF nº 465.014.286-53, intimado a conhecer, e querendo, se defender do Termo de Notificação Fiscal nº 014.699/2005, lavrado contra a mesma, uma vez que, no endereço cadastrado não foi encontrado.
O processo, com todas as peças e demonstrativos de débito, encontra-se à disposição do autuado, "GERSON ALVES DE ARAUJO", na Superintendência da Receita Municipal, à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, 3º andar, próximo à Praça da Cemig, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, onde permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, aguardando o pagamento ou qualquer manifestação.
A presente intimação é feita para atendimento do que dispõe o artigo 299, do Código Tributário Municipal - CTM e artigo 39, inciso III, do Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 2.771, de 13 de fevereiro de 1.986.

Contagem, (MG), aos 02 de Maio de 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa "IMEX EMPREENDIMENTOS LTDA", CNPJ 20.615.902./0001-40, Insc. Estad. nº n/t, nas pessoas de seus sócios/diretores Srs. Alfredo Cardoso Teixeira Filho, CPF nº 110.767.556-15 e Vera Lúcia Cardoso Teixeira Filho, CPF 012.039.096-59, intimados a conhecerem, e querendo, se defenderem do Termo de Notificação Fiscal nº 012.883/2005, lavrado contra a mesma, uma vez que, no endereço cadastrado não foi encontrado.
O processo, com todas as peças e demonstrativos de débito, encontra-se à disposição do autuado, "IMEX EMPREENDIMENTOS LTDA" , na Superintendência da Receita Municipal, à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, 3º andar, próximo à Praça da Cemig, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, onde permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, aguardando o pagamento ou qualquer manifestação.
A presente intimação é feita para atendimento do que dispõe o artigo 299, do Código Tributário Municipal - CTM e artigo 39, inciso III, do Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 2.771, de 13 de fevereiro de 1.986.

Contagem, (MG), aos 02 de Maio de 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa "JANDIR VIEIRA DE SIQUEIRA JUNIOR", CPF 126.935.026-91 Insc. Estad. nº Isento, na pessoa de seu sócio/diretor Sr. Jandir Vieira de Siqueira Junior, CPF nº 126.935.026-91, intimado a conhecer, e querendo, se defender do Termo de Notificação Fiscal nº 014.756/2005, lavrado contra a mesma, uma vez que, no endereço cadastrado não foi encontrado.
O processo, com todas as peças e demonstrativos de débito, encontra-se à disposição do autuado, "JANDIR VIEIRA DE SIQUEIRA JUNIOR", na Superintendência da Receita Municipal, à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, 3º andar, próximo à Praça da Cemig, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, onde permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, aguardando o pagamento ou qualquer manifestação.
A presente intimação é feita para atendimento do que dispõe o artigo 299, do Código Tributário Municipal - CTM e artigo 39, inciso III, do Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 2.771, de 13 de fevereiro de 1.986.

Contagem, (MG), aos 02 de Maio de 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa "LAVA A JATO ROCHA CAR LTDA", CNPJ 04.028.283/0001-30, Insc. Estad. nº Isento, nas pessoas de seus sócios/diretores Srs. José Ennes de Almeida Castro, CPF nº 607.363.136-72 e Jorge Orneles Rodrigues CPF nº 541.797.186-34, intimados a conhecerem, e querendo, se defenderem do Termo de Notificação Fiscal nº 014.770/2005, lavrado contra a mesma, uma vez que, no endereço cadastrado não foi encontrado.
O processo, com todas as peças e demonstrativos de débito, encontra-se à disposição do autuado, " LAVA A JATO ROCHA CAR LTDA " , na Superintendência da Receita Municipal, à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, 3º andar, próximo à Praça da Cemig, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, onde permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, aguardando o pagamento ou qualquer manifestação.
A presente intimação é feita para atendimento do que dispõe o artigo 299, do Código Tributário Municipal - CTM e artigo 39, inciso III, do Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 2.771, de 13 de fevereiro de 1.986.

Contagem, (MG), aos 02 de Maio de 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa "MOISES FERREIRA DO NASCIMENTO", CPF 359.081.904-97, Insc. Estad. nº Isento, na pessoa de seu sócio/diretor Sr. Moises Ferreira do Nascimento, CPF nº 359.081.904-97, intimado a conhecer, e querendo, se defender do Termo de Notificação Fiscal nº 014.632/2005, lavrado contra a mesma, uma vez que, no endereço cadastrado não foi encontrado.
O processo, com todas as peças e demonstrativos de débito, encontra-se à disposição do autuado, "MOISES FERREIRA DO NASCIMENTO" , na Superintendência da Receita Municipal, à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, 3º andar, próximo à Praça da Cemig, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, onde permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, aguardando o pagamento ou qualquer manifestação.
A presente intimação é feita para atendimento do que dispõe o artigo 299, do Código Tributário Municipal - CTM e artigo 39, inciso III, do Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 2.771, de 13 de fevereiro de 1.986.

Contagem, (MG), aos 02 de Maio de 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições, vem através deste RETIFICAR a Publicação das Metas de Arrecadação da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) do dia 04/04/2005.

ANEXO 14 (art. 13 L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Contagem
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/2/2005
Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	74.600.486,52	74.763.335,34	162.848,82
2º	77.062.124,52		
3º	68.832.314,52		
4º	67.384.314,52		
5º	69.628.414,52		
6º	70.291.736,40		
TOTAL	427.799.391,00	74.763.335,34	162.848,82

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Marilia Aparecida Campos	491.921.246-15	
Contador:	Paliette Alcileia Leite	036.081.056-03	MG080100/P
Controle Interno:	Eurico Bitencourt Neto	028.919.156-40	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA DE CONTAGEM

TRANSCON

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI - CONTAGEM

Boletim Informativo

1ª Junta - 63ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 63ª Sessão Ordinária, realizada em 21/06/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500725	GRV5338	JOSE ROBERTO JESUINO / JOSE ROBERTO JESUINO

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500626	LIC7676	JOAO BATISTA DA SILVA / JOAO BATISTA DA SILVA
	4371001200500627	LIC7676	JOAO BATISTA DA SILVA / JOAO BATISTA DA SILVA
	4371001200500723	GKU0555	ALEX TADEU DO AMARAL RIBEIRO / ALEX TADEU DO AMARAL RIBEIRO
	4371001200500724	GPW9817	NELSON ADRIANO CUSTODIO ESTEVES / NELSON ADRIANO CUSTODIO ESTEVES
	4371001200500730	GNN8028	JOSE LUIZ VIANA / JOSE LUIZ VIANA
	4371001200500742	HBS5502	MARCO ANTONIO SOUZA OLIVEIRA / MARCO ANTONIO SOUZA OLIVEIRA
	4371002200500782	GOI3597	CLOVES JOSE DA FONSECA / CLOVES JOSE DA FONSECA
	4371002200500957	BSR4880	GERALDO DO CARMO / GERALDO DO CARMO
	4371002200500962	GXK7927	ALEXANDRE JACOBES ARRUDA / ALEXANDRE JACOBES ARRUDA
	4371002200500969	KMP5459	VIACAO CRUZEIRO LTDA / VIACAO CRUZEIRO LTDA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 21/06/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª Junta - 64ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 64ª Sessão Ordinária, realizada em 22/06/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500762	HAR5559	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500764	HAR5558	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500765	HAR5556	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200500769	JDV8628	TEOFILO ANICIO VIANA / TEOFILO ANICIO VIANA
	4371002200500996	HAR5559	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500997	HAR5559	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200501001	HAR5556	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200501002	JDV8628	TEOFILO ANICIO VIANA / TEOFILO ANICIO VIANA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 22/06/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 81ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 81ª Sessão Ordinária, realizada em 16/06/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200500954	GTY6573	FABIO JOSE DUARTE / FABIO JOSE DUARTE

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500710	GVW2454	JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA / JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA
	4371001200500711	GVW2454	JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA / JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA
	4371001200500712	GVW2454	JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA / JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA
	4371001200500713	GVW2454	JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA / JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA
	4371001200500714	GVW2454	JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA / JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA
	4371001200500715	GVW2454	JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA / JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA
	4371001200500716	GVW2454	JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA / JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA
	4371001200500717	GVW2454	JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA / JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA
	4371001200500718	GVW2454	JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA / JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA
	4371001200500719	GVW2454	JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA / JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA
	4371001200500721	GVW2454	JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA / JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA
	4371002200500817	GTM7617	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500939	GMH0828	GABRIEL RAIMUNDO CAMILO / GABRIEL RAIMUNDO CAMILO
	4371002200500942	GKL9807	EDIMILSON GONCALVES MANOEL / EDIMILSON GONCALVES MANOEL
	4371002200500947	GVW2454	JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA / JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA
	4371002200500952	GVW2454	JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA / JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA
	4371002200500953	GVW2454	JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA / JOSE EUFRASIO TORRES FERREIRA
	4371002200500960	HGS5573	MANOEL CLARA / JUSSARA CLARA DE JESUS

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 16/06/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 82ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 82ª Sessão Ordinária, realizada em 22/06/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200301047	GTJ2497	ANTONIO GONÇALVES DIAS JUNIOR / NIXON RANIERE COSTA
	4371001200301976	GWA7757	JOAQUIM HONORATO DE SOUZA / FIDELES VIANA RAMOS
	4371001200304300	GTD4351	MARCO ANTONIO VIEIRA DA SILVA / MARCO ANTONIO VIEIRA DA SILVA
	4371003200302725	GLD2908	ANTONIO LOURES BONFIM / ANTONIO LOURES BONFIM
	4371003200401695	GYO2413	LOURIVAL FERREIRA DE SOUZA NETO / LOURIVAL FERREIRA DE SOUZA NETO

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200500937	GKR0103	JOSIMARIO DA SILVA LIMA / JOSIMARIO DA SILVA LIMA
	4371002200500974	JLM4963	ANTONIO LUCIO RENAULT BAETA FILHO / CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
	4371002200500975	GXO1079	MARCO ANTONIO GOUVEIA PINTO / MARCO ANTONIO GOUVEIA PINTO
	4371002200500986	KIW0827	CLOTILDES ALVES RODRIGUES / CLOTILDES ALVES RODRIGUES
	4371002200500987	GZK3140	SOCIEDADE FRANSHISING E CONSULTORIA LTDA / BRADESCO LEAS.S/A ARR.MERCANTIL
	4371002200500991	HAR5557	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / VIA EXPRESSA TRANS.ESC.T.LTDA ME
	4371002200500992	HAR5557	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / VIA EXPRESSA TRANS.ESC.T.LTDA ME
	4371002200500993	HAR5557	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / VIA EXPRESSA TRANS.ESC.T.LTDA ME
	4371002200500994	HAR5557	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / VIA EXPRESSA TRANS.ESC.T.LTDA ME

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 22/06/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Comunicação de Acolhimento da Defesa da Autuação

Nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º da Resolução 149/03 Contran, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que as defesas da autuação abaixo especificadas, apresentadas perante esta Secretaria Municipal de Trânsito e Infra-Estrutura, do Município de Contagem, foram acolhidas. Em decorrência, os autos de infração foram cancelados e os respectivos registros arquivados.

Nº Defesa	Placa	Nº Processamento	Nome do Proprietário do Veículo
2437102005000776	GWB2808	2408864	STEFANIA APARECIDA DE SOUSA / STEFANIA APARECIDA DE SOUSA
2437102005000777 / 2437102005000779	GWB2808 GVR4669	2408877 2428059	STEFANIA APARECIDA DE SOUSA / STEFANIA APARECIDA DE SOUSA RUI RIBEIRO NUNES / RUI RIBEIRO NUNES
2437102005000784	HBH5478	2343675 J	JOSE RESENDE MOREIRA / OSE RESENDE MOREIRA
2437102005000786	GOU5175	2428932	GUSTAVO LADISLAU PESSOA SANTOS / GUSTAVO LADISLAU PESSOA SANTOS
2437102005000814 / 2437102005000817	GWM6691 KMD7755	2380166 2460379	ALEXANDRE DE ALMEIDA MASCARENHAS / ALEXANDRE DE ALMEIDA MASCARENHAS INES DE ALMEIDA ALVES / INES DE ALMEIDA ALVES
2437102005000818	KMD7755	2460340	INES DE ALMEIDA ALVES / INES DE ALMEIDA ALVES
2437102005000819	HAE6937	2463761	INTECOM INFORMATICA E TELEC.LTDA / INTECOM INFORMATICA E TELEC.LTDA
2437102005000821	HAE6937	2463537	INTECOM INFORMATICA E TELEC.LTDA / INTECOM INFORMATICA E TELEC.LTDA
2437102005000822	HAE6937	2464115	INTECOM INFORMATICA E TELEC.LTDA / INTECOM INFORMATICA E TELEC.LTDA
2437102005000823	HAE6937	2464096	INTECOM INFORMATICA E TELEC.LTDA / INTECOM INFORMATICA E TELEC.LTDA
2437102005000824	HAE6937	2463729	INTECOM INFORMATICA E TELEC.LTDA / INTECOM INFORMATICA E TELEC.LTDA
2437102005000825	HAE6937	2463688	INTECOM INFORMATICA E TELEC.LTDA / INTECOM INFORMATICA E TELEC.LTDA
2437102005000827	HAE6937	2463604	INTECOM INFORMATICA E TELEC.LTDA / INTECOM INFORMATICA E TELEC.LTDA
2437102005000828	HAE6937	2464090	WELLINGTON MENDONÇA / INTECOM INFORMATICA E TELEC.LTDA
2437102005000829	HAE6937	2463515	WELLINGTON MENDONÇA / INTECOM INFORMATICA E TELEC.LTDA
2437102005000826	HAE6937	2463715	INTECOM INFORMATICA E TELEC.LTDA / INTECOM INFORMATICA E TELEC.LTDA
2437102005000841	GUG1726	2457154	REGINA DE LOURDES LIMA / REGINA DE LOURDES LIMA
2437102005000842	GTF1576	2458213	LUCIENE ALVES DOS SANTOS GOMES / LUCIENE ALVES DOS SANTOS GOMES
2437102005000843	HGS6658	2459925	FERNANDO MACHADO CUNHA / FERNANDO MACHADO CUNHA
2437102005000845	GVK8591	2458553	ADERLY DA CRUZ CORREIA / ADERLY DA CRUZ CORREIA
2437102005000848	GNU9823	2459715	ROGERIO MOTTA / ROGERIO MOTTA
2437102005000856	GNU9823	2459746	ROGERIO MOTTA / ROGERIO MOTTA
2437102005000857	GKU4612	2465339	PETRONIO COSTA E SILVA / PETRONIO COSTA ESILVA
2437102005000858	GSI8391	2462992	DANILO FAGNER NUNES FAGUNDES / DANILO FAGNER NUNES FAGUNDES
2437102005000860	GPG4114	2466710	IVAN SOARES DE OLIVEIRA / IVAN SOARES DE OLIVEIRA
2437102005000861	HBL7993	2459865	JULIO POMPILIO DE V. DIANA / JULIO POMPILIO DE V. DIANA
2437102005000862	HAR5558	2464282	VIA EXPR.TRANS.ESCOL.E TUR. LTDA / VIA EXPR.TRANS.ESCOL.E TUR. LTDA
2437102005000863	HAR5559	2464456	VIA EXP.TRANS ESCOL E TURIS LTDA / VIA EXPR.TRANS.ESCOL.E TUR. LTDA
2437102005000864	HAR5556	2462054	VIA EXPR.TRANS.ESCOL.E TUR. LTDA / VIA EXPR.TRANS.ESCOL.E TUR. LTDA
2437102005000865	HAV4440	2501135	MADESA MADEIRAS E EMBALAGENS SABARA LTDA MADESA MADEIRAS E EMBALAGENS SABARA LTDA
247102005000790	GQM8700	2461544	TANIA MARIA PRADO GOMES / TANIA MARIA PRADO GOMES
247102005000794	GNV1884	2424717	JOSE UBIRAJARA GOMES / JOSE UBIRAJARA GOMES
247102005000795	GQV4724	2341341	EVANDRO MARTINS SANTOS / EVANDRO MARTINS SANTOS

Autoridade de Trânsito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DETRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito e Infra-Estrutura do Município de Contagem, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro,nas Deliberações 28/01 e 57/03, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes , caso queiram , o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação , parta interpor defesa da autuação, junto ao órgão executivo municipal - TRANSCON/CONTAGEM-MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 149/03, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 08-/ 06-/2005- a 20-/ 06-/2005-

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Hora
Agmar Lopes Da Silva	2467999	GZO-5745	5550	06/06/2005	09:49
Agnaldo Da Silva Andrade	2462499	GVS-6151	6238	14/05/2005	00:53
Agnaldo Marcio Gonc. Marteletto	2466681	GSF-5852	6050	27/05/2005	19:48
Ailton Da Silva	2467982	GMV-8161	6238	05/06/2005	12:40
Alberto Oliveira De Alexandria	2466344	GTP-9581	5541	06/06/2005	16:23

Alexandre Luiz Silva	2466211	GRV-9779	5460	31/05/2005	09:36
Alexsandro Oliveira E Silva	2468879	GNI-4749	6050	29/05/2005	15:34
Aloisio Rodrigues De Souza	2462824	GUH-2592	6238	21/05/2005	12:33
Ana Paula Alves	2466321	GMX-9821	6238	02/06/2005	14:18
Antonio Lopes De Oliveira	2464796	GNJ-1275	6238	18/05/2005	07:06
Antonio Lopes De Oliveira	2464825	GNJ-1275	6238	19/05/2005	06:40
Antonio Venancio Fraga	2504110	GWA-1060	6050	25/05/2005	11:04
Arinos Brasiliano Lage	2464462	GRV-5886	6238	31/05/2005	13:52
Artur Mario Pereira Prado	2468224	GZT-4418	6050	28/05/2005	09:50
Bento Luiz D.de Almeida Costa	2464530	GQU-4996	6211	02/06/2005	12:48
Cassio Andre M. Martins	2460945	HBA-7358	6050	11/05/2005	09:00
Centro Form Cond Pioneiro Ltda	2463293	GZQ-7693	5550	06/06/2005	10:39
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2463679	GSO-4664	6238	31/05/2005	11:43
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2464777	CMO-4459	6238	20/05/2005	10:09
Claudeth Da Rocha Reis	2467406	GMV-3297	6238	03/06/2005	06:17
Construtora Resende Costa Ltda	2504678	HAB-7670	6211	31/05/2005	14:41
Daniel Vale Martins	2464028	MUF-3956	5452	05/06/2005	14:40
Decio Goncalves Lucchesi	2463383	GYO-4673	6238	01/06/2005	09:35
Deodoro Dos Santos Martins	2463825	GRV-6718	5380	17/05/2005	10:00
Domingos Do Nascimento Da Silva	2462832	GQU-5873	6050	25/05/2005	13:01
Eleonora Scalia Carneiro De Melo	2459895	HCI-6846	6050	14/05/2005	14:01
Enedina Pinto De Souza	2470342	GQH-8139	6050	30/05/2005	10:34
Fernando Antonio Porto	2504767	GSX-6870	5991	31/05/2005	11:10
Floriano Bastos Freire	2467543	GPG-5788	6238	02/06/2005	16:39
Francisco Carlos	2505618	HCL-1850	6050	29/05/2005	14:03
Frederico H Amorim Diniz	2462980	GTJ-9241	6041	25/05/2005	10:10
George Nelson Vasconcelos	2454583	GNO-1294	6050	08/05/2005	20:02
Geovani Aparecido Ferreira	2462514	GKV-2571	6211	14/05/2005	09:40
Geralda Soares Costa	2468218	GTK-4028	6050	28/05/2005	10:41
Geraldo Dos Santos Trindade	2466795	GTJ-8597	6050	25/05/2005	08:50
Gilson De Pianti	2462823	HBY-6682	6238	21/05/2005	12:18
Glaucia Jaqueline J. B. Silva	2462520	GNO-5817	6050	14/05/2005	11:36
Gomercinio De Carvalho Neto	2464190	GZN-0667	6238	22/05/2005	11:41
Helena Maria Amaral Da Fonseca	2456670	GVT-7704	6246	12/05/2005	10:23
Helliza Morais Da Silva	2468582	GNW-6621	6050	31/05/2005	07:02
Infrasolo Ltda	2465851	HBS-1952	6238	31/05/2005	11:19
Jacqueline Humberto L.de Aquino	2462769	GKO-2868	6050	14/05/2005	12:36
Jair De Souza Junior	2469703	GTG-1187	6050	27/05/2005	11:16
Jesus Francisco Gomes	2507217	GTT-0330	6050	30/05/2005	11:08
Joao Claudio Dos Anjos	2505611	GLA-5300	6050	28/05/2005	19:30
Jorge Kubitschek Ferreira	2459119	GZB-3492	5452	14/05/2005	10:52
Jose Antonio Alves	2468033	GPX-7919	5550	06/06/2005	13:50
Jose Geraldo De Souza Camargo	2464144	GPI-1297	6211	21/05/2005	11:52
Jose Hermes Alves Cerino	2504612	GVT-8380	5550	06/06/2005	09:31
Jose Joao Da Costa Vales	2467542	GZP-3768	6211	02/06/2005	16:14
Jose Maurilio Alves Da Silva	2507233	GKK-9080	6050	31/05/2005	17:19
Jose Raimundo Dos Santos	2467487	GVT-7018	6238	01/06/2005	12:37
Joselma De Oliveira Eler	2470320	GTH-8385	6050	07/06/2005	16:17
Julieta Vila Verde Silva	2460877	GQQ-8646	6238	13/05/2005	09:22
Luciana Rodrigues T.de Miranda	2465891	GYZ-4032	6211	01/06/2005	08:11
Luiz Aparecido Carrasco	2464535	GXF-3946	6211	02/06/2005	13:11
Marcella Guerra Drumond	2464127	KQM-3123	6050	27/05/2005	17:21
Marcelo Martins Da Silva	2465352	GNN-7722	6050	24/05/2005	16:28
Marcio Clesio Vitor	2462111	HCN-2663	5452	27/05/2005	14:21
Marcio Henrique Dos A. Amorim	2468191	HAB-2007	6050	28/05/2005	10:36
Marcio Xavier Nogueira	2462733	JQJ-9908	5550	23/05/2005	10:24
Maria Das Gracas A.de Andrade	2466340	HAD-9631	6238	03/06/2005	09:15
Maria De Fatima Da Costa	2467518	HBX-3698	5819	03/06/2005	13:11
Maria De Lourdes Dos Passos	2462912	GWR-4801	6238	17/05/2005	16:40
Maria Jose Peron	2471315	HBL-7065	5452	10/06/2005	14:49
Marileia Rodrigues De Melo	2467048	GZI-0471	6050	29/05/2005	13:29
Marlon Jose Vieria	2463054	GSM-3221	6238	22/05/2005	00:26
Mauro Braga Do Couto	2455981	GRB-5923	6238	11/05/2005	12:26
Neide Alves De Carvalho	2464366	GSY-0509	5550	24/05/2005	12:40
Neisa Maria Silva Tavares	2468853	HAG-2705	6050	27/05/2005	15:53
Nelma Rodrigues De Carvalho	2460534	GWL-9075	6238	12/05/2005	10:17
Olivier Goncalves De Oliveira	2467364	GKU-4617	5541	03/06/2005	14:15
Orman Jose Salvador	2464533	HBY-9506	5991	31/05/2005	12:05
Pai Contagem Prog.de Acao Integ.	2500776	HAR-5320	6238	15/05/2005	11:41
Paulo De Freitas Campos	2465732	KDV-4173	6050	31/05/2005	21:26
Paulo Henrique Terra Umbelino	2504758	GTY-6810	6238	01/06/2005	21:58
Pedro Alvino Marques	2463776	GSF-9084	6211	01/06/2005	15:12
Rafael Jose Ferreira	2462420	ADK-7492	6238	16/05/2005	02:25
Raquel Cristina Dos Santos Faria	2465535	GZD-8427	6050	20/05/2005	18:46
Regina Celia Grillo Silva	2468859	DGD-3769	6050	28/05/2005	18:20
Ricardo Domingues Fernandes	2464143	GOX-1173	6050	27/05/2005	20:58
Ricardo Ventura Da Graca	2501109	GTB-8980	6238	18/05/2005	07:47
Roberto Veiga Dos Santos	2466809	GWM-8426	7366	08/06/2005	09:17
Robson Do Bom Conselho	2459907	GWS-1168	6238	08/05/2005	19:04
Rodrigo Dutra Miranda	2460409	GZT-9889	6238	10/05/2005	10:33
Rosaly Franklin Fonseca	2466330	GZK-8541	6238	02/06/2005	16:43
Rosaly Franklin Fonseca	2466331	GZK-8541	6238	02/06/2005	16:50
Rosana Romualdo Caetano	2466177	GXW-4421	5541	06/06/2005	15:33
Rosimar Ferreira Dos Santos	2464508	GTG-0376	6238	01/06/2005	14:52
Rubens Murta De F. Neto	2465678	GTB-2163	6050	28/05/2005	21:26
Sigismundo Rogerio M.vieira	2467041	HAB-6441	6050	28/05/2005	15:23
Tarcisio Ferreira Costa	2468015	GWV-5409	6211	01/06/2005	11:50
Tcn Transp. E Com. Navegante Ltd	2463386	GKW-0153	6238	01/06/2005	10:37
Terraplanagem Antonacci Ltda-me	2462504	GLB-4277	6050	13/05/2005	11:43
Vanderleia Vieira Afonso	2461040	KGQ-8613	5606	28/05/2005	08:13
Vasco Alves De Assis	2465959	GVU-7592	6238	03/06/2005	06:22
Viviane De Souza Carvalho	2457026	GZT-3476	6220	08/05/2005	23:25
Waldir Magalhaes Gomes	2464173	GTE-2447	6238	22/05/2005	01:30
Wellington Vinicio M Nascimento	2470223	GMV-6349	6050	22/05/2005	18:14

Autoridade de Trânsito Municipal
Contagem, 30 de Junho de 2005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Secretário Municipal de Trânsito e Infra-Estruturado Município de Contagem,na qualidade de Autoridade de Trânsito,com fulcro nos artigos 281 e 282,do Código de Trânsito Brasileiro,nas Deliberações 28/01 e 57/03, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG,e Resolução nº 149/03,art. 9º,§ 2º,do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN,considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da TRANSCON/ CONTAGEM-MG-JARI, e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor,na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa
Período de devolução: 13-/11-/2002- a 17-/06-/2005

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Hora
Adelson Soares Rocha	2409783	GXP-1085	6211	04/12/2004	02:08
Ademilson Rodrigues	2423506	GTM-3183	6238	19/01/2005	19:12
Agnaldo Jose Da Silva	2413585	HVD-5213	6211	30/12/2004	14:37
Alex Parreiras De Miranda	2415780	GTM-3417	6211	25/12/2004	14:58
Alexandre Jose De Faria	2408790	GLO-8122	6211	28/11/2004	06:25
Alexandre Lopes De Oliveira	2415494	GQH-5722	5509	29/12/2004	13:17
Alzerina Rodrigues	2418457	GYB-7532	6050	05/01/2005	11:47
Anderson Antonio Da Silva	2418902	GOK-1703	6050	19/01/2005	15:22
Anderson Antonio Da Silva	2405673	GOK-1703	6050	28/11/2004	13:47
Angelo Andre Alves	2417546	GMQ-9089	6211	28/12/2004	11:16
Angelo Andre Alves	2415329	GMQ-9089	6211	28/12/2004	11:20
Antonio Osmar Martins Ramos	2426406	GXJ-4221	6238	22/01/2005	13:17
Antonio Pereira De Souza	2395069	GKK-8704	6050	06/11/2004	17:07
Antonio Rocha	2397310	GOH-5324	6050	16/11/2004	15:35
Antonio Rossi De Oliveira	2415384	GQN-8559	6050	31/12/2004	21:25
Berenice Ferreira Paulino	2416275	GTB-9503	5541	17/01/2005	14:07
Brizatur Ltda	2420083	BWA-6402	6211	16/01/2005	11:59
Carlos Henrique De Lima	2426516	GLC-0702	6211	22/01/2005	17:34
Cassius Eustaquio V.o.silva	2408948	GMP-5931	6050	03/12/2004	11:21
Catarina De Almeida Pinto	2428093	GTF-9219	6211	24/01/2005	13:22
Celia Maria Macedo Vasconcelos	2427506	HAO-8909	6211	19/01/2005	14:14
Celia Regina Dos S.goncalves	2417464	GUI-3788	6211	03/01/2005	13:56
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2449495	GUY-3800	6211	26/12/2004	10:29
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2425388	GYM-4798	5460	29/01/2005	11:11
Claudia Do Socorro Chaves	2396948	KDP-9956	6211	15/11/2004	06:50
Cosme Fernando De Oliveira	2411691	GXP-9165	6211	11/12/2004	20:20
Cosme Fernando De Oliveira	2411711	GXP-9165	6211	11/12/2004	20:21
Danilo Nogueira Da Silva	2417973	GXU-0221	6211	08/01/2005	12:31
Darcy Miguel Coelho	2423552	CIR-4483	6238	20/01/2005	13:18
Denise Auxiliadora Maia	2440890	GPW-2080	6211	08/12/2004	12:05
Dineia Soares Calheiros Me	2413717	HGS-2773	6211	01/01/2005	20:37
Elma de Cássia Queiroga	2101477	GSL9184	7048	20/102002	12:40
Elizabeth Batista De Oliveira	2427640	GOR-3108	6050	26/01/2005	07:25
Emerson Antonio De Freitas	2421691	GXE-2067	5738	16/01/2005	17:10
Emerson Macedo De Miranda	2399144	GTM-1171	6050	12/11/2004	11:53
Emilia Gariglio Dias Oliveira	2414365	GUH-6275	6050	17/12/2004	16:37
Fabiano Augusto Neves	2424557	GWC-8120	6211	02/11/2004	16:17
Fabiano Vitor Santana	2426408	GWR-1551	6246	22/01/2005	15:46
Fabio Dos Passos Ferreira	2413253	GUA-2402	6050	18/12/2004	12:16
Fernando Agostinho	2412279	GNU-3451	6211	18/12/2004	18:20
Fernando Agostinho	2415388	GNU-3451	6211	24/12/2004	18:00
Fernando Agostinho	2420059	GNU-3451	6220	16/01/2005	19:37
Fernando Agostinho	2420558	GNU-3451	6211	16/01/2005	13:37
Fernando De Jesus Jardim	2399487	GOL-0547	6220	15/11/2004	08:14
Fiat Leasing S/a Arr. Merc.	2411763	GSF-6237	6211	16/12/2004	11:39
Fiat Leasing S/a Arr. Merc.	2411767	GSF-6237	6220	16/12/2004	11:43
Gelso Alves Vieira	2385149	GWL-0971	6211	09/10/2004	14:47
Gilberto Bruno Do Couto	2419077	HAE-8031	6211	11/01/2005	15:11
Gilberto Moreira Da Silva	2411846	BJO-1074	6211	28/12/2004	14:46
Gilson Leite Fonseca	2414254	GOK-2849	6050	16/12/2004	21:44
Gilton Lopes Dos Santos	2394684	JMV-1111	6211	29/10/2004	22:08
Green Veic.com.e Importacao Ltda	2409175	HAK-4117	6050	28/11/2004	10:15
Gregorio Rosa Pereira	2424623	GOR-6594	6050	25/01/2005	07:08
Helena Engel Velano	2405824	HAF-1133	6211	03/12/2004	13:34
Helvecio Alcantara De Souza	2399307	GPC-0004	6211	18/11/2004	12:23
Helvecio Alcantara De Souza	2401888	GPC-0004	6211	22/11/2004	12:40
Helvecio Alcantara De Souza	2392906	GPC-0004	6211	10/11/2004	10:00
Henrique Fernando Franca Costa	2427154	GZE-9308	6238	22/01/2005	15:22
Hilda Auxiliadora Da Silva	2428432	JEB-3709	6211	26/01/2005	10:24
Humberto Guimaraes Coelho	2460248	GLB-9840	6238	22/01/2005	01:45
Ivanilda Fernandes Rodrigues	2426183	GTD-5902	6211	20/01/2005	10:49
Jamir Goncalves	2396616	GVS-2364	6211	15/11/2004	18:20
Jeferson Rodrigues Da Silva	2418052	GWO-9926	6050	13/01/2005	21:06
Joao Evangelista De Magalhaes	2416880	GOT-4268	6211	31/12/2004	12:29
Jose Carlos Alves	2396923	GVS-7627	6211	14/11/2004	22:43
Jose Carlos Dos Santos Loures	2421396	GZU-7264	5550	24/01/2005	10:24
Jose Eustaquio Moreira Duarte	2406422	GTH-4363	6220	06/12/2004	02:10
Jose Martins Fadel	2422480	GMP-0318	6050	21/01/2005	09:31
Jose Resende Da Paixao	2411281	GXZ-8876	6050	15/12/2004	16:14
Jose Rodrigues Alves	2392983	GSJ-1884	6211	07/11/2004	13:10
Jose Teixeira De Ornellas	2415962	GQQ-8954	6866	09/01/2005	11:55
Jose Teodoro De Oliveira	2426184	GSO-8032	6238	20/01/2005	11:08
Jose Teodoro De Oliveira	2426640	GSO-8032	6238	24/01/2005	11:15
Julio Cesar Teixeira	2426091	GKO-5991	6238	20/01/2005	14:35
Julio Diniz Perdigao	2413631	GZN-2513	6211	01/01/2005	06:53
Jurandir Ramos Rodrigues	2413735	HBX-2216	7048	31/12/2004	12:35
Juviniano Goncalves Lima	2447460	BKC-5860	6211	25/12/2004	07:21
Laudar Jones De Santana	2399697	GRZ-4405	6211	15/11/2004	11:55
Leonardo Rezende Pereira	2448956	GYZ-9160	6211	02/01/2005	17:43
Luiz Carlos Franco	2413294	GVS-3772	6050	20/12/2004	16:05
Luiz Eduardo Xavier	2386432	KMO-3555	6220	11/10/2004	10:34
Mailza Alves De Oliveira	2418929	JNF-0237	6050	05/01/2005	19:05
Marcos Bueno De Jesus	2417213	GOZ-6666	6220	10/01/2005	17:10
Marcos D.tavares De S.penido Ou	2389879	GSP-7436	6211	24/10/2004	11:50
Marcos Ferreira Marra	2392567	GVT-5635	6211	24/10/2004	09:45
Marcos Ferreira Marra	2422096	GVT-5635	6211	17/01/2005	15:10
Maria Alice L.da S.almeida	2399436	HRC-4252	6050	12/11/2004	18:26
Maria Aparecida Diniz	2410784	GSM-7622	6050	10/12/2004	07:59
Marlice Da Silva Dattoli	2422990	HAG-1795	6041	19/01/2005	20:40
Meire De Jesus Soares	2412380	GTH-5415	6050	13/12/2004	15:37
Michael Campos Goes	2397415	BJK-7557	6050	31/10/2004	14:48
Nilson Roza	2414330	GTH-2931	6211	27/12/2004	16:21
Norma Regina Paes L.de C.freitas	2397230	GYB-5114	6050	13/11/2004	12:17
Othniel Ehud De Morais	2461060	GWR-3690	6238	26/01/2005	17:15
Pablo Henriques Caldeira Cardoso	2399689	GRY-2696	5550	23/11/2004	18:31
Panamericano Arrendamento Mercantil S A	2411504	HAF-5343	6211	22/12/2004	12:57
Paulo De Alvarenga Vieira	2415347	GLF-2399	6050	30/12/2004	18:22
Paulo Vlady Mendes	2417017	CDU-5832	6211	03/01/2005	13:31
Pedro Moura Do Rosario	2451883	HUZ-6770	6211	11/01/2005	14:33
Ragel Avelina A E Araujo	2415423	GYZ-7302	6211	25/12/2004	14:32
Regina Suely De Sales Barbosa	2426637	GUJ-4542	6050	26/01/2005	08:48
Renan Mambrini	2415716	GTB-0907	6211	22/12/2004	20:57
Ricardo Ranulfo Da Silva Santos	2421323	GTY-3345	6211	13/01/2005	13:13
Rosa Avelar Rezende	2419280	GXT-7875	6211	09/01/2005	14:42
Rose Mary T De Freitas Soares	2416850	GVT-8828	6211	29/12/2004	15:42
Rose Mary T De Freitas Soares	2413633	GVT-8828	5541	28/12/2004	15:28
Rosemeire De Amorim Ferreira	2418453	HBY-6741	5541	08/01/2005	11:35
Roseney Guilherme Santos Rosa	2413777	GLH-3503	6211	02/01/2005	10:03
Rubens Gomes Araujo	2454227	GWR-1810	6050	18/01/2005	18:15
Sacra Industria E Comercio Ltda	2422550	GUL-9958	5819	25/01/2005	15:24
Sergio Resende De Almeida	2415183	GZA-2843	6211	09/01/2005	03:56
Sheila Silva Lucio Botelho	2406883	HBQ-2426	6211	04/12/2004	09:35
Soelson Barbosa Araujo	2409797	HAD-8975	6211	03/12/2004	14:56
Sonia Maria Goncalves Santos	2419070	GPU-0941	6211	10/01/2005	14:51
Thiago Heleno Nunes	2416042	GPZ-3726	6050	07/01/2005	10:05
Vanessa Isabel De Araujo	2408818	GLG-4146	6211	12/12/2004	09:36
Vanessa Isabel De Araujo	2402348	GLG-4146	6211	21/11/2004	18:17
Vania Aparecida Marques Ferreira	2418048	GMK-6086	6050	12/01/2005	13:56
Vera Lucia Da Silva	2446254	GOR-8400	6050	31/12/2004	14:12
Wilianquer Augusto Da Silva	2406935	GQN-2226	6050	05/12/2004	06:39
Wilson Da Silva Mendes	2373064	GPU-5637	6050	29/08/2004	15:18
Wilson Keller	2427620	GSO-8308	6238	26/01/2005	16:57
Wilson Ribeiro De Assis	2414501	GQU-8484	6211	25/12/2004	14:48

Autoridade de Trânsito Municipal
Contagem, 30 de Junho de 2005.